ANNO LXVI — NUMERO 26 SABBADO 1 DE FEVEREIRO DE 1890.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO de JANEIRO, 31 de Janeiro, ás 3 horas e 37 minutos da tarde.

Foram promovidos no exercito nacional:

A marechal de exercito, effectivo, o tenente-general Visconde de Pelotas;

A tenentes generaes effectivos, os marechaes de campo Hermes Ernesto da Fonseca e Floriano Peixoto;

A marechaes de campo, effectivos, os brigadeiros José Simeão de Oliveira, Julio Anacleto Falcão da Frota, Antonio Nicoláo Falcão da Frota, e Anhambahy;

A brigadeiros, os coroneis Antonio Gomes de Andrade Pinto, Carlos Machado Bittencourt, Francisco Carlos da Luz, Luiz Henrique de Oliveira Eubank, Carlos José da Costa Pimentel, João Manoel de Lima e Silva, João José de Bruce, Antonio Joaquim Bacellar, e Araujo Lima.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 30 de Janeiro, á tarde.

Telegramma de Cadix annuncia que o Conde de Paris embarcou para as Antilhas.

LISBOA, 30 de Janeiro, á tarde.

Corre o boato de que o governo de S. M. Fidelissima prepara-se para reconhecer a Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

PARIS, 30 de Janeiro, á noite.

O Sr. Meline acaba de ser nomeado presidente das commissões das alfandegas

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de Janeiro de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

V

(Continuação)

Não obstante, um soneto feito á mulher de um soldado, uma indigena que preferio ser morta pelo que a salteara no caminho para a deshonrar a quebrar o juramento de fidelidade dado ao esposo, prova nos que á Bento Tenreiro Aranha não faltava estro nem sentimento para ser um poeta eminentemente nacional. Julgue o leitor por si mesmo deste specimen de melodia e correcção:

Se acaso aqui topares, caminhante,
Meu frio corpo já cadaver feito
Leva piedoso com sentido aspeito
Esta nova ao esposo afflicto, errante.

Diz-lhe como de ferro penetrante
Me viste por fiel cravado o peito,
Lacerado, insepulto, e já sujeito
O tronco frio ao corvo altivolante.

Que d'um monstro inhumano, lhe declara,
A mão cruel me trata desta sorte,
Porém que allivio busque a dôr amara;

Lembrando se que teve uma consorte,
Que por honra da fé, que lhe jurára,
A' mancha conjugal prefere a morte.

Tenreiro Aranha foi mais um patriarcha do que um poeta; sua vida concentrou-se em fazer bem, morreu feliz e abençoado a 11 de Novembro de 1811, desempenhando o cargo de secretario do grande collegio do Pará, emprego que lhe foi conferido como recompensa dos seus bons serviços, e que o principe regente por um decreto especial tornou vitalicio para dar mais realce a tão justo galardão.

Outro poeta contemporaneo dos precedentes, que não deve ser esquecido é Manoel Joaquim Ribeiro, professor de philosophia em Minas. Era uma alma agradecida e enthusiasta, como se deprehende das composições poeticas que escreveu em louvor do seu protector, o capitão general Bernardo José Lorena, conde de Sarzeda, debaixo de cujos auspicios se publicaram em 1805 em Lisboa as suas Obras Poeticas.

Suas producções eroticas dirigidas a sua amante Jonia recordam Gonzaga, tanto pela naturalidade como pelo sentimento, lyrismo, harmonia e belleza de linguagem. Apezar da sua forma pastoril, o poeta soube dar a essas composições um cunho de verdadeira paixão e originalidade.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves em 14 de Novembro de 1889.

(Continuação)

PROMOTORES PUBLICOS E ADJUNTOS

Por portaria de 29 de Julho e de conformidade com a proposta do juiz de direito da comarca de Cimbres, exonerei Antonio Manoel Bezerra Cavalcanti do cargo de adjunto do promotor publico da referida comarca, no termo da mesma denominação, e nomeei, para substituil-o, o cidadão Germano Candido de Hollanda Cavalcante.

Na mesma data considerei de nenhum effeito a portaria de 15 do referido mez, na parte em que exonerou o bacharel Cicero Tercio Torres Tavares do cargo de promotor publico da comarca de Aguas Bellas e removi-o para a de Flôres.

Ainda na mesma data considerei de nenhum effeito a portaria de 9, tambem do referido mez, na parte em que nomeou o bacharel Saturnino Octaviano da Santa Cruz Oliveira para o cargo de promotor publico da comarca de Flôres.

Em 12 de Agosto nomeei José Coelho Leite para o logar de adjunto do promotor publico da comarca de Iguarassú

A 12 de Setembro exonerei, a pedido, o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres e nomeei, para substituil-o, o bacharel Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Em 5 do mez findo exonerei o promotor publico da comarca da Victoria bacharel Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante e nomeei para substituil-o o bacharel Antonio Cesario Ribeiro.

A 17 nomeei o bacharel José Climaco do Espirito Santo para o logar de promotor publico da comarca de Bom Jardim.

Em 23 exonerei o cidadão Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti do cargo de promotor publico da comarca do Buique e removi para essa comarca o da de Aguas Bellas bacharel José Evangelista da Silva.

Em 28 removi o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Eutropio Pereira de Faria, para a de Caruarú, e o desta bacharel Ricardo Pereira de Faria para aquella comarca.

A 30 exonerei Francisco Avelino Florencio do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú.

Na mesma data nomeei Manoel Gomes de Souza Ferraz adjunto do promotor publico da comarca de Tacaratú.

Em 9 do corrente mez nomeei o bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos para o logar de promotor publico da comarca de Aguas Bellas.

ADMINISTRAÇÃO DA POLICIA

Em 19 de Julho assumio o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 22 de Junho deste anno, o juiz de direito Geroncio Dias de Arruda Falcão.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

O grande valor immobilisado, mui superior ás economias realisadas nos trabalhos agricolas de uma vasta provincia, influindo sobre o seu commercio, não podia deixar de repercutir nas rendas publicas. O trabalho ligou-se a todos esses phenomenos que uma lei radical impuzera a nação. Entretanto a lavoura de Pernambuco, que possue em si todos os braços que pode exigir, um territorio uberrimo, rêdes de vias ferreas, que terão de ser prolongadas, foi encontrada em uma posição difficil e vexatoria.

A causa determinante filia-se a multiplicidade dos motivos que a originou; emquanto a lavoura offerece garantias ao credito e exige auxilios que a desenvolvam e fortifiquem, em quanto o commercio contrahe recursos que anteriormente lhe offerecia, emquanto os productos não provocam a exportação que já teve a provincia, procuram os governos geral e provincial desenvolver a industria por meio de engenhos centraes, auxiliar a lavoura, prolongar as vias ferreas, melhorar seus rios e portos, de modo que em futuro breve possam proporcionar todas as facilidades a que tem direito o commercio e a lavoura.

Mantinham os poderes provinciaes orçamentos desequilibrados pelos elevados calculos da receita, e eliminação de impostos que se fazem necessarios á vida economica da provincia; entretanto nenhum outro assumpto devia mais exigir a concentração de todos os esforços patrioticos.

Na sessão extraordinaria da Assembléa Provincial que acaba de encerrar-se grandes e proficuas medidas foram decretadas. Mais de uma vez, nesse periodo legislativo, convidei aos illustres representantes da provincia e combinamos as medidas salvadoras do equilibrio e das finanças de Pernambuco. Achava-me no periodo da negociação do emprestimo externo de 8.600:000$000 e aos representantes da provincia, declarei que, não se tratava unicamente da votação de orçamento, mas do emprestimo.

E bem comprehende V. Exc que um orçamento que não guardasse nos seus delineamentos geraes a verdade da situação, amparando o presente e garantindo o futuro, poderia no momento prejudicar até o credito da provincia, que ella tem sabido zelar no pontual serviço da sua divida.

Restaurar verbas que garantissem compromissos externos que nos propunhamos a tomar, diminuir despezas ainda que em periodo curto, constituio o empenho da legislatura que findou sua missão, desempenhando-se della com o mais nobre desprendimentô e criteriosa deliberação, votando o projecto que constitue hoje a lei n. 2.125.

Acredito que votado durante um quatriennio o orçamento de 1890, não mais terá a provincia de Pernambuco de encontrar-se na posição vexatoria em que por tanto tempo achou-se.

Em cumprimento da lei n. 1.927 de 15 de Novembro de 1888 contrahi no dia 1 de Outubro do corrente anno, por intermedio do Visconde de Figueiredo, um emprestimo com o Syndicat Brésilien de Paris, na importancia nominal de £ 1,051.500, typo 92, juros 5 % e amortisação semestral a 1 % sem commissão.

Ao cambio de 27 deverá receber a provincia 8.598:933$333, e se dermos á £ o valor legal de 8$890 a de 8.600:008$890 correspondente a £ 967.380 producto liquido do emprestimo, pagavel em Londres.

Em 30 de Outubro foi assignado no Palacio da Presidencia o respectivo contracto, no qual se estipulou o recebimento do emprestimo em quatro prestações pelo seguinte modo: a primeira de 20 % do valor nominal, no dia da assignatura do contracto, a segunda de 25 % 30 dias depois, a terceira de 25 % 60 dias, e a quarta finalmente de 22 % 90 dias depois.

As lettras para o recebimento do producto do emprestimo serão saccadas pelo inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial contra o Banco de Paris et des Pays Bas, em Paris, e pagaveis em Londres independentemente de commissão.

A responsabilidade da provincia começou do dia em que se fechou a transacção, 1 de Outubro, pelo que no dia 1 de Abril de 1890 se deverá pagar a 1.ª prestação semestral de juros e amortisação da divida externa cujo prazo de duração ficou fixado em 36 annos e meio.

Diante das graves circumstancias financeiras do Thesouro Provincial a Presidencia comprou desde logo ao Visconde de Figueiredo 1.500:000$000 de moeda brazileira por conta da 1.ª prestação do emprestimo, ao cambio de 27 7/8, ficando immediatamente essa quantia á disposição da provincia, no Banco Nacional do Brazil — Rio de Janeiro.

Ficou habilitado o Thesouro Provincial a saccar contra esse Banco, afim de pagar o mais promptamente possivel a credôres que não podiam mais esperar.

Por ordem desta presidencia, venderam-se as lettras de cambio ns. 1, 4 e 9 de 100:000$000 cada uma, saccadas em 25,28 e 30 de Outubro a favor do London & Brazilian Bank, Limited, e Banco Nacional em Pernambuco; e assim poude o Thesouro liquidar immediatamente diversas contas de exercicios findos, quer a dinheiro, quer por meio de saques contra o Banco Nacional do Brazil, no Rio de Janeiro.

N'esta conformidade foram pagos os debitos de exercicios findos da Companhia Pernambucana, da de Beberibe e de diversos credores, pelas letras de cambio ns. 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10 até 16, na importancia total de 237:905$663 que addicionada á das letras de ns. 1, 4 e 9 prefazem a de 537:905$663, e a dinheiro á vista foram a 12 credores pagos pequenos debitos de exercicios findos na importancia de...... 3:707$096.

Por telegramma requisitei a remessa de 500:000$000 que deverão chegar ao thesouro pelo vapor «Brazileiro.»

Restando no Banco Nacional do Brazil apenas a quantia de 463:$095$377 foi pela Presidencia ordenado o resgate das apolices pertencentes ao Banco Mercantil do Rio de Janeiro proveniente do emprestimo contrahido em 1875 com esse mesmo Banco, na importancia de 588:000$000.

Já tive noticia telegraphica de que o annuncio para o resgate foi feito immediatamente, e de que a maior parte d'aquellas apolices já está resgatada.

Das mesmas apolices 113 se acham averbadas no Thesouro Provincial onde serão pagas, e para o completo resgate da emissão foi o mesmo Banco Mercantil autorisado pela Presidencia a despender o necessario e a liquidar as suas contas com a provincia por meio de um saque contra o Thesouro Provincial ou por meio de letra saccada pelo Thesouro e pagavel ao mesmo Banco no Rio de Janeiro.

Para ajustar as contas da provincia com o Visconde de Figueredo devia este receber por conta da primeira prestação do emprestimo a importancia de .... £ 174.218—15s.

Em nove lettras de cambio, sendo 8 de £ 20.000 cada uma, saccadas, na fórma do contracto, pelo inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial contra o Banque de Paris et des Pays Bas, e pagaveis em Londres, a favor do mesmo Visconde de Figueiredo, ficou este pago da referida quantia de 1.500:000$000 que adiantou á provincia.

Importando a primeira prestação do emprestimo em £ 210.300 restavam portanto, á disposição da provincia no Banco de Paris et des Bays Bas, £ 36.081—5s, dos quaes mandei dar á companhia do gaz, na forma de seu contracto, £ 26:000 por conta de seu debito de exercicios findos. Portanto da 1ª prestação do emprestimo só resta a receber £ 10.081—5s.

Attendendo ás deploraveis circumstancias do funccionalismo publico, privado dos seus vencimentos durante quatro mezes por deficiencia da receita creada pela lei n. 2009, e tendo em vista a autorisação da lei n. 2125 para um emprestimo de.... 300:000$0000 afim de liquidar-se o corrente exercicio, ordenei que da caixa especialmente creada para o emprestimo externo se passasse para a do exercicio corrente a referida quantia, que será opportunamente imdemnisada, ordenando ao mesmo tempo quaesquer outros movimentos de fundo para o fim de pôr-se em dia o funccionalismo publico pagando-lhe todos os seus vencimentos atrasados.

A conveniencia dessa moralisadora medida é intuitiva, por ser ella da maior justiça.

Com a escripturação especial creada para o emprestimo pelo Thesouro Provincial tornam-se faceis todos os possiveis esclarecimentos relativos ao mesmo emprestimo.

Ao Exm. Sr. Barão de Penedo, nosso Ministro Plenipotenciario em Paris, encarreguei de assignar os titulos (bonds e obrigações) do emprestimo e a exercer n'aquella capital quanto pertença ao governo de Pernambuco e deva ter alli execução em virtude das clausulas do emprestimo.

Do alto patriotismo daquelle nosso illustre patricio espero que acceitará e exercerá condignamente a imcumbencia que dei-lhe.

A organisação do orçamento para 1890 restaurando impostos em quantia superior a 600:000$000 e constantes da lei n. 2125 de 3 de Novembro do corrente anno garante em base solida o serviço dos juros e amortisação do emprestimo, tanto mais essencial, quanto tem nossos titulos de ser emittidos em praças estrangeiras, que maior credito concederão a provincia de Pernambuco, desde que nossa pontualidade nos pagamentos corresponder legitimamente aos compromissos contrahidos.

Essa patriotica e eloquente manifestação dos poderes provinciaes arredará a provincia do caminho que trilhava.

Não podiamos por mais tempo adiar compromissos urgentes que pareciam obedecer em sua inercia a uma obstinada fatalidade, a imprevidancia do dia de amanhã, as condições do tempo e augmento dos compromissos exigiam a restauração das finanças e consolidação do debito dos citados exercicios

Trabalhar para attingir ao ponto em que nos encontramos foi meu maior empenho desde os primeiros dias que tomei conta da administração da provincia.

E para que não mais se apresentassem reclamações e surgissem novos compromissos que não podessem ser logo satisfeitos, a lei n. 2.125 ainda autorisou augmentar o emprestimo com a quantia de 300:000$000 para a liquidação do exercicio financeiro corrente.

Se para fazer face a todos os compromissos, restabeleceram-se os impostos dos §§ 1.º e 2.º do art. 1.º da presente lei, que deverão ser cobrados desde já, é por que o dever de manter o credicto de uma grande provincia tem exigencias imprescindiveis.

Referirei agora a V. Exc. alguns dados da receita de 1888.

Attingio ella a 3.244:439$367, sendo:

Renda propriamente ordinaria.	2.982:064$698
Saldo da renda do exercicio anterior liquidado no corrente	2:623$800
Supprimento feito por diversas caixas	81:688$032
Renda com applicação especial á Santa Casa de Misericordia, Colonia Isabel e companhia de Bombeiros	178:062$837

A indicada cifra que assignala aquella renda ordinaria proveio do seguinte:

Exportação	731:249$521
Importação	111:018$348
Consumo	234:903$972
Gyro	798:175$681
Industria e profissão	37:486$059
Transmissão de propriedades	204:194$365
Imposto de repartição	34:420$154
Contribuição	106:900$863
Impostos lançados	364:922$872
Idem não lançados	27:711$588
Divida activa	154:011$062
Pedagio	25:239$000
Dizimo	16:030$651
Emolumentos	46:533$751
Receita eventual	53:157$603
Calçamento	506$520
Multas	32:749$488
Juros	1:502$111
Bens do evento	944$385
Receita não classificada	426$701
	2.982:064$698

A despeza montou a 3.226:794$254, sendo:

Ordinaria	3.047:039$170
Por liquidação de contas do exercicio anterior	1:519$102
Movimentos de fundos	178:235$982

A despeza ordinaria tem a seguinte subdivisão:

Assembléa Provincial	122:195$606
Secretaria do Governo	83:339$002
Instrucção Publica	823:360$748
Obras Publicas	125:374$373
Segurança publica	634:727$336
Illuminação Publica	75:578$156
Sustento e curativo dos presos pobres	93:316$376
Subvenções e auxilos	20:759$210
Culto Publico	7:095$853
Arrecadação e fiscalisação das rendas	327:293$433
Publicações e impressões	17:385$000
Pessoal inativo	168:139$154
Juros de apolices	531:007$154
Exercicios findos	13:982$304
Eventuaes	3:484$403
	3.047:039$170

Do confronto dos recursos com os compromissos resalta a existencia de um saldo no valor de 17:645$113, existente em poder dos responsaveis. Si porventura, porém, versar unicamente esta confrontação sobre os elementos concernentes ao exercicio de que se trata, si evidenciará um *deficit* de 64:974$472, que desapparecerá nos balanços respectivos com os recursos do saldo do exercicio anterior, e os supprimentos feitos pelas caixas da Companhia Recife Drainage, e da renda ordinaria do corrente exercicio.

IMPOSTO ADDICIONAL A DECIMA

No referido anno financeiro importou a receita em 370:817$580, sendo:

Saldodo exercicio anterior na importancia de	102:716$959
Renda propriamente do exercicio	268:101$630

N'aquelle periodo a despeza attingio a 261:859$563, restando o saldo de 108:959$017.

O despendido procede:

Do que recebeu á Companhia Recife Drainage, proveniente de serviços por ella prestados de Julho de 1887 a Junho de 1888	261:632$971
De restituções a contribuintes por pagamentos individos	226$592
	261:859$563

(Continua.)

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

O brigadeiro governador do Estado, considerando que, pela extincção da Assemblea Legislativa desta provincia, cessaram as funcções da Secretaria da mesma Assembléa; considerando ainda que a existencia dessa secretaria com o seu numeroso pessoal, sobre ser onerosa aos cofres do Estado, não tem nenhuma razão de ser que a justifique; resolve que os empregados da referida secretaria, que provarem ter mais de 10 annos de effectivo exercicio em emprego publico remunerado, sejam addidos ás repartições publicas do Estado, até que, constituido este definitivamente, se lhes dê conveniente destino.

Outrosim, resolve que sejam despedidos os demais empregados, continuos e serventes, que não estiverem no caso acima mencionado.

O archivo, mobilia, utensis e mais papeis existentes no edificio da extincta Assembléa, depois de inventariados e relacionados na melhor ordem possivel, ficam a cargo e sob a vigilancia do director respectivo, de um amanuense, um continuo servindo de porteiro e um servente.

Ao actual director incumbe fornecer as informações que lhe forem exigidas pelo secretario do Estado e passar as certidões pedidas, mediante despacho da autoridade competente.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereram as costureiras do Arsenal de Guerra, sobre o que a Thesouraria de Fazenda prestou a informação de 26 de Novembro ultimo, sob n. 471, resolve abrir sob sua responsabilidade, autorisado pelo telegramma do Ministerio da Guerra, expedido em 25 do corrente, o credito de 5:687$620 a verba « fardamento » do dito ministerio, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento das relações processadas desde a primeira quinzena de Agosto até a primeira de Novembro deste anno.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Umbelina Maria do Carmo Barros, e tendo em vista a informação prestada pela Thesouraria de Fazenda em officio de 6 do corrente, sob n. 509, resolve, autorisado pelo telegramma expedido pelo Ministerio da Guerra em 25 deste mez, abrir sob sua responsabilidade o credito de 161$755 à verba « hospitaes e enfermarias, » do mesmo ministerio, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento de lavagem de roupa da enfermaria militar, correspondente aos mezes de Outubro e Novembro proximo findos.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 31, de 17 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve crear um districto litterario em Bem-te-vi, tendo por limites o do respectivo districto policial.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 31 de 17 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve nomear Leonardo Orlando de Barros para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Bem-te-vi.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o cidadão João Ribeiro do Valle Junior, em 14 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Ingazeira, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico vos que o bacharel Henrique Martins assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Escada no dia 20 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Gravatá em 23 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o cidadão Antonio Manoel Pereira Vianna assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Gravatá em 23 do corrente.

— Ao tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria.—Constando de officio de 24 do corrente, sob n. 8 803 do Dr. chefe de policia, acharem-se no termo da Victoria, onde foram capturados, os desertores do batalhão sob vosso commando, Florentino José Vieira e José Theodoro da Silva Santos, assim vos communico para os devidos fins.

— Ao commandante do corpo de policia.—Approvo o alistamento dos paisanos, a que vos referistes em officio de 23 do corrente, sob n. 72.

Portarias:

Circular ás Camaras Municipaes.—Para os fins convenientes transmitto á Camara Municipal de... a inclusa cópia do telegramma de 20 do corrente, do Ministerio dos Negocios do Interior, relativo á formula para os estrangeiros que declarem não querer ser brazileiros.

Portarias:

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de passagem de prôa para a capital do estado do Ceará por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na 1ª viagem de Janeiro vindouro, a Francisco Lopes Bandeira e Silva.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, com direito a bagagem, da stação de Una á de Cinco Pontas, a um sargento e oito praças do corpo de policia que regressam do destacamento do termo de Altinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, de ida e volta por conta do Estado, sem bagagem, da estação de Gamelleira á de Cinco Pontas, para seis praças do corpo de policia providenciando quanto ao transporte de tres criminosos que teem de ser recolhidos á Casa de Detenção.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una ás praças do corpo policial Antonio Raymundo da Silva e Henrique José de Souza, que destacam para Canhotinho.

Mutatis mutandis ao encarregado da estação de Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, da estação do Brum á de Timbauba, com direito a bagagem, ao 2º sargento do corpo policial Francisco Bezerra Carlos Lima, providenciando quanto ao transporte de sua mulher dalli até esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, dê passagens, com direito a bagagem, por conta do Estado, da estação do Brum á de Timbauba, á praça do corpo policial Carlos Pereira da Costa, que para alli destaca.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação do Brum á de Timbauba, a duas praças de policia que para alli destacam, conduzindo uma dellas sua mulher e um irmã.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— O cidadão governador do Estado manda communicar-vos que no vosso officio de 24 do corrente, sob n. 1.883, proferio, hoje, o despacho seguinte

« Ao inspector do Thesouro do Estado para providenciar. »

— Ao commandante do corpo de policia.—O governador do Estado, dando hoje conhecimento ao Thesouro do mesmo Estado de haver o tenente desse corpo Carlos Lopes Nogueira Rosa offerecido um dia de seus vencimentos mensaes, a contar do 1º de Janeiro em diante para auxiliar o pagamento da divida interna manda que em seu nome agradeçais ao mencionado tenente o acto de patriotismo que acaba de praticar.

Quanto á ultima parte do vosso officio de 21 do corrente, n. 68, já se providenciou como vos foi communicado no dessa data.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—O governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes

MUTILADO

q... nesta data proferio o seguinte despacho em vossos officios de 3 e 10 do corrente, ns. 25 e 43 sobre abono de ajudas de custo a officiaes desse corpo.

« Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para attender, nos termos de sua informação n. 70 de 20 do corrente »

— Ao inspector de hygiene.—O governador do Estado manda communicar vos que a Camara Municipal do Recife providenciou no sentido de vossa reclamação constante do officio n. 302, de 25 de Novembro findo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O cidadão governador do Estado ficou inteirado pelo officio de 23 do corrente, dos motivos que obrigaram essa companhia a transferir para hoje ás 5 horas da tarde a partida do vapor *Jacuhype* para os portos do sul.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

O brigadeiro governador do estado, tendo em em consideração a elevada missão do poder municipal desta capital, cuja autonomia deve ser mantida no intuito de tornar effectivos os beneficos e salutares fins de sua instituição, concorrendo efficazmente para que a segurança da pessoa e da propriedade de todos os habitantes do municipio, bem como a manutenção da salubridade e tranquillidade publicas inspirem a maior somma de confiança em seus municipes;

Tendo ainda em consideração o estado de desalento, senão de decadencia, em que se acha a referida Camara Municipal, por sua deficiente organisação e escassos meios de acção, circumstancias estas que tornaram dependente do poder executivo e tambem do judiciario, nos julgamentos das contravenções ás posturas municipaes, o livre exercicio de suas funcções;

Resolve:

Art. 1.º Fica dissolvida a Camara Municipal desta cidade, capital do Estado de Pernambuco.

Art. 2.º Até que seja definitivamente constituido o referido Estado, ou antes, se assim for conveniente, o poder municipal desta capital será exercido por um conselho de intendencia municipal, composto de sete membros, sob a presidencia de um delles, de designação do governador.

Art. 3.º Compete ao conselho de intendencia municipal as seguintes attribuições:

1.º Rever a divisão civil do municipio, fixar os limites de cada uma parochia, crear novas e repartil-as em districtos conforme o numero de seus habitantes;

2.º Fixar a receita e a despeza publica do municipio em cada anno civil;

3.º Ordenar as despezas e arrecadar e fazer arrecadar as rendas;

4.º Reformar as estações ou secções do serviço municipal, e bem assim o systema de escripturação e contabilidade, de arrecadação de rendas, matadouro e agencias annexas;

5.º Crear empregos, conservando dos existentes os que forem precisos, provendo os novos e marcando-lhes os vencimentos;

6.º Ordenar e fazer executar as obras municipaes, e prover sobre tudo que diga respeito á policia administrativa e economica do municipio;

7.º Rever, alterar, substituir e revogar os editaes e posturas ora existentes, creando novos si assim o exigir o bem publico do municipio;

8.º Comminar aos contraventores de suas posturas penas até 8 dias de prisão e 20$ de multa, que serão aggravadas nas reincidencias até 30 dias de prisão e 50$000.

Art. 4. Ao conselho de intendencia municipal compete o julgamento das contravenções das posturas municipaes, guardadas as seguintes regras:

1.º Logo que for preso o contraventor, o fiscal, guarda, ou inspector de quarteirão da respectiva parochia formará o auto de contravenção commettida e qualificação do infractor, o qual será assignado por este, pelo detentor e duas testemunhas, sendo intimado para apresentar se no prazo de 8 dias no conselho da intendencia, afim de ver se processar, sob pena de revelia, e logo posto em liberdade, salvo se for vagabundo ou sem domicilio.

2.º O processo de contravenção será verbal e summarissimo, lavrando-se sómente um auto e correrá perante o presidente do conselho da intendencia, de cuja sentença haverá recurso para o conselho dentro do prazo de 5 dias. Neste julgamento em recurso não votará o presidente, sendo tomada a decisão por maioria de votos.

Art. 5.º O conselho de intendencia municipal procederá a exame e syndicancia de todos os acto da camara dissolvida, de todos os contractos existentes, providenciando nos termos das leis vigentes, ratificando ou annullando quaesquer delles ainda que estejam em execução, si julgar que são contrarios aos interesses communs do municipio.

Art. 6.º O governador do Estado reserva-se o direito de restringir, ampliar ou supprimir quaesquer das attribuições que pela presente resolução são confiadas ao conselho de intendencia municipal quando assim convenha ao bem do municipio, bem como o de substituir no todo ou em parte o dito conselho e de nomear substitutos no impedimento de qualquer dos seus membros.

— O brigadeiro governador do Estado, tendo em vista o acto desta data pelo qual foi dissolvida a camara do municipio do Recife e creado um conselho de intendencia municipal, resolve nomear para constituir o mesmo conselho os cidadãos Drs. Antonio de Souza Pinto, servindo de presidente, Francisco do Rego Barros de Lacerda, João de Oliveira, José Vicente Meira de Vasconcellos, João Augusto do Rego Barros, tenente coronel Francisco Faustino de Britto e João Walfredo de Medeiros. —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O brigadeiro governador do Estado resolve considerar sem effeito o acto de 2 de Outubro ultimo pelo qual foi nomeado o bacharel Luiz José Pereira Simões para o lugar de chefe da 4.ª secção da secretaria do governo, e supprimir, á vista das circumstancias financeiras do Estado, o referido lugar, cujas funcções ficam a cargo do 1.º official da mesma secção, cidadão Antonio Gomes Leal, até que á mencionada secretaria seja dada nova organisação.

— O brigadeiro governador do Estado resolve exonerar o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres do cargo de thesoureiro das loterias do mesmo Estado e nomear o tenente coronel Manoel Martins Fiuza para substituil o —Fizeram se as necessarias communicações.

— O brigadeiro governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n 35 de 23 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda para exercer o cargo de delegado do 1 districto litterario do Bom Jardim, em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu o praticante de 2ª classe da repartição dos Correios Firmino Antonio de Souza Vianna e ao attestado medico exhibido, resolve conceder lhe trez mezes de licença para tratar de sua saude, percebendo a metade da diaria que lhe compete e na conformidade da circular do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 19 de Janeiro de 1877 e aviso de 20 de Abril deste anno, nos termos da informação do administrador daquella repartição de hoje datada sob n. 1,497. — Communicou se ao administrador dos Correios.

Officios:

Ao enviado extraordinario do Brazil em Londres. Envio-vos o incluso balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de Novembro ultimo, acompanhado do devido desenvolvimento e de copia da acta da sessão em que o commissario do governo liquidou as respectivas contas.

— Ao cidadão quartel mestre general.—Pelo officio que me dirigistes em 5 do corrente, fico inteirado de haverdes assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de quartel mestre general, para o qual fostes nomeado por dec. de 3 deste mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. A vista do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, sob n. 76, de 31 de Outubro ultimo, mandai celebrar contracto nos termos da inclusa proposta aceita pelo governo, com o commendador Henrique Bernardes de Oliveira para o arrendamento, por dez annos, a contar da data do citado aviso, dos predios de sua propriedade de ns. 34 e 36 e do pavimento superior do de n. 32, da rua do Bom-Jesus, destinados ao serviço da repartição dos Correios deste Estado pelo preço de cinco contos e quatrocentos mil réis, com as clausulas essenciaes de obrigar-se o proponente a fazer previamente em ditos predios todas as accommodações necessarias inclusive o assoalhamento do pavimento terreo, a adaptarem-se elles ao fim destinado a caiadura e pintura quando preciso; mas sem o onus de pagamento de decima urbana e annuidades de apparelhos da companhia Recife Drainage durante o arrendamento; ficando livre ao governo o direito de rescindir o contracto depois de decorridos os primeiros cinco annos. Enviar-me-heis copia em duplicata do mesmo contracto.—Remetteu se copia ao administrador dos Correios.

— Ao mesmo. —Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 5 do corrente, providenciai para que ao capitão do 14º batalhão de infantaria Francisco Antonio de Sá Barreto seja adiantada a quantia correspondente a trez mezes do respectivo soldo, caso não seja elle devedor a fazenda publica, de cuja importancia se lhe fará carga para ser indemnisado por descontos mensaes da quinta parte do mesmo soldo.—Communicou se á secretaria do commando das armas.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca do Brejo bacharel Antonio Pedro da Silva Marques interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 17 do corrente mez, reassumindo o no dia seguinte.

Outro sim, declaro-vos que fica justificada essa falta de exercicio.

— Ao mesmo.—Faço vos constar para os devidos fins que o Ministerio da Fazenda, por aviso de 14 do corrente communicou-me que ao segundo escripturario dessa Thesouraria Jacintho Leopoldino da Silva fica concedida a permissão que, em requerimento, annexo ao officio deste governo de 22 do mez proximo passado, pedio para passar a assignar-se —Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos do art. 143 do reg. n. 1888, mandai effectuar o adiantamento da quantia de 400$ a Antonia Romualda Pessoa de Mello, nomeada professora de Camossim, em Bezerros, sobre a qual versa vossa informação de 18 deste mez, sob n. 61.

Para os devidos fins remetto vos os attestados de residencia exhibidos pela referida professora.

— Ao mesmo. — A Nicéas da Silva Gusmão, arrematante de reparos da ponte da Passagem da Magdalena, mandai pagar a importancia da segunda prestação do seu contracto no valor de 2:395$800, de accordo com o certificado junto passado pela Repartição das Obras Publicas, indemnizando previamente a prestação de responsabilidade. — Communicou se ao director geral de Obras Publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mandai apresentar seis praças do corpo do vosso commando, afim de conduzirem tres criminosos para a Parahyba, a bordo do vapor *Manáos*. esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente mez

— Ao director engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú — Informai se as obras executadas por Francisco Justiniano de Castro Rebello estão comprehendidas n'aquellas, contra as quaes ha reclamações por sua má e imperfeita construcção, e se julgais liquido o direito do alludido empreiteiro á quantia de 96:081$020, a que se referem os tres certificados juntos.

— A' Camara Municipal do Recife.—Pelo officio, a que respondo, n. 90, de 23 do corrente mez, da Camara Municipal do Recife, fico sciente de ter sido recolhida no dia 19, á casa de Pereira Carneiro & C., procuradores do Banco do Brazil, a importancia de 5:328$900, rendimento liquido do Mercado de S. José no mez findo, por conta do debito contrahido para a construcção do referido mercado.

— A' Camara Municipal de Correntes. — Declaro á Camara Municipal de Correntes que os impostos podem ser levados á praça ou arrecadados administrativamente, conforme julgar mais conveniente aos seus interesses, segundo a autorisação concedida pelo art. 52 da lei n. 1,791 de 27 de Julho de 1883.

Portarias:

O cidadão agente da Companhia Brazileira de Navegação de passagens, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, até a capital da Parahyba, aos criminosos Joaquim Tavares de Britto, Paulo Manoel Gomes e João Francisco Regis, requisitados pelo chefe de policia d'aquelle estado, providenciando quanto ao transporte da respectiva escolta, composta de seis praças do corpo de policia.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de prôa no vapor de hoje, para a capital do estado de Alagoas, por conta das gratuitas de que trata o decreto n. 10.208, de 16 de Março do corrente anno, a Henrique Diogo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do estado da estação de Cinco Pontas á de Gamelleira, com direito á bagagem, á praça do corpo de policia Antonio Celestino de Souza, que regressa para o destacamento d'aquella localidade conduzindo sua mulher e filhos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do estado, ao cabo de esquadra do corpo policial Manoel Silvestre de Araujo, que destaca para o termo de Garanhuns

— Idem, á uma praça do corpo policial, que destaca para o termo de Ipojuca.

— Idem, com bagagem, para o 2.º sargento do corpo policial Laurindo Pereira de Britto, que destaca para a cidade do Cabo

— Idem, da estação de Una á de Cinco Pontas, a uma praça do corpo policial, que regressa do destacamento do termo do Altinho.

— Idem, de ida e volta, de Una a Cinco Pontas, a duas praças do corpo policial, providenciando quanto ao transporte de um preso, que deve ser recolhido á Casa de Detenção.

— Idem, com direito á bagagem, da estação das Cinco Pontas á de Una, a uma praça do corpo policial Alexandrino Januario da Rocha Cavalcante, que destaca para o termo de Agua Preta conduzindo sua mulher.

— Idem, sem bagagem, de Cinco Pontas a Una, a seis praças do corpo policial, que destacam para a comarca de Cimbres

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem, por conta do estado, a uma praça do corpo de policia, que destaca para a séde da comarca de Timbaúba.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—O cidadão governador do estado manda communicar vos, que nos vossos officios ns. 1,794 e 1,804, de hontem datados, proferio hoje o seguinte despacho: « Ao commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição. »

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O brigadeiro governador do Estado manda remetter-vos duas ordens do Thesouro Nacional de 13 e 14 do corrente, sob ns. 16 e 17.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Panellas. — Communico-vos para que façaes a devida notificação de accordo com o decreto n. 8 266 de 8 de Outubro de 1881 que por decreto de 10 do corrente foi removido o juiz de direito Joaquim Ayres de Almeida Freitas da comarca de Panellas para a de Areia, no Estado da Parahyba, sendo-lhe marcado o praso de cinco mezes para assumir o exercicio.

Edital:

O cidadão governador do Estado de Pernambuco manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã serão abertas e lidas as tres propostas apresentadas no praso legal, para o estabelecimento de um moinho de trigo, de conformidade com a lei respectiva. O secretario, Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o padre Marcelino Teixeira da Silva e Sá, vigario collado da freguezia da Varzea, e tendo em vista as informações da Thesouraria de Fazenda constantes de officios de 21 e 26 do corrente sob ns. 551 e 557, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884 do 1.º de Fevereiro de 1862 abrir um credito da importancia de 200$000 á verba—Culto Publico—do ex Ministerio do Imperio, exercicio vigente, afim de ter logar o pagamento de congruas vencidas pelo referido vigario nos mezes de Agosto a Novembro deste anno.—Remetteu se copia a Thesouraria de Fazenda.

— O brigadeiro governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo Thesouro do mesmo Estado, em officio de hontem sob n. 82, resolve abrir um credito supplementar de 269,532 á verba do § 69, art. 2.º da lei do orçamento vigente, afim de ter logar o pagamento dos terceiros escripturarios do referido Thesouro, bacharel Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo,—Remetteu-se copia ao Thesouro do Estado.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu Ilidio de Sá Carneiro de Oliveira escrevente de 2.ª classe do Arsenal de Guerra, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos pelo peticionario, resolve conceder lhe de accordo com a informação do director do Arsenal de Guerra, n. 234 de 18 do corrente, tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde.—Communicou-se ao respectivo director.

— O brigadeiro governador do Estado tendo em vista o exposto pelo director do Arsenal de Guerra e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 20 e 21 de Novembro ultimo, sob ns. 187 e 462 resolve, autorisado pelo telegramma expedido pelo Ministerio da Guerra em 19 do corrente, abrir, sob sua responsabilidade, o credito de 126$000 á verba—Diversas despezas e eventuaes—do mesmo ministerio, exercicio vigente afim de ter logar o pagamento do transporte da bagagem do 22.º batalhão de infantaria.—Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

Officios:

A' Thesouraria de Fazenda.—Ficam approvadas as propostas que restituo, recebidas pela junta de Fazenda, para fornecimento de artigos de expediente ao Arsenal de Guerra, durante o primeiro semestre do anno de 1890; bem como a relação dos que foram preferidos por serem mais vantajosos em qualidade e preço. O que declaro para vosso conhecimento e em resposta ao vosso officio n. 558 de 27 do corrente.

— A' mesma. —Communico vos que o juiz municipal do termo de S. Bento, bacharel José Mauricio Borges, entrou hontem no gôso da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saúde.

— A' mesma.—De accordo com as vossas informações de 7 de Novembro ultimo e 14 do corrente sob ns. 443 e 530, e tendo em vista a que me foi tambem prestada hoje pelo director engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e da do Recife a Caruarú, autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Justiniano de Castro Rebello a quantia de... 96:084$020 proveniente de trabalhos executados na segunda das referidas estradas de que tratam os tres certificados que vos devolvo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Remetto-vos para o fim de ser presente a commissão de que fazeis parte, encarregada de rever a lei do orçamento sob n. 2 125 de 3 de Novembro ultimo, a petição, por mim hoje despachada, de Maria Amelia Cavalcante sobre concessão de subvenção.

— Ao commandante do corpo de policia.—Approvo o alistamento dos paisanos a que vos referis no vosso officio de hontem datado, sob n. 80.

Portarias:

— Os cidadãos agentes da Companhia Brazileira façam transportar ao Estado do Ceará por conta do Ministerio da Guerra, a familia do tenente-coronel Luiz Antonio Ferraz, composta de sua mulher D. Joaquina Balbina Fialho Ferraz e seis criados de nomes Anna, Felicidade, Joanna, Antonia, Benedicta e um menor de nove annos, e bem assim o furriel reformado Manoel Barbosa dos Santos que a acompanha.

— Os cidadãos agentes da Companhia Brazileira de Navegação a vapor, em vista de telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas datado de hontem, deem passagem de estado, de ida volta d'esta cidade para a do Ceará ao cidadão Carlos Falcão, no vapor *Manáos* esperado dos portos do sul a 30 do corrente.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré d'esta cidade para o porto de Penedo, por conta das gratuitas a que o Estado tem direito, na primeira viagem do mez de Janeiro proximo, ao cidadão Epiphanio Carneiro Campello

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director das obras publicas.—O brigadeiro governador do Estado ficou inteirado pelo officio de hoje sob n. 178 de haverdes mandado passar certificado de pagamento da 3.ª prestação da obra de reparos da ponte de Afogados no valor de 3:450$ a que tem direito o contractante João Lins Correia de Albuquerque.

— Ao mesmo.—O brigadeiro governador do Estado ficou inteirado pelo officio de 26 do corrente sob n 173 de haverdes mandado passar certificado de pagamento da primeira prestação da obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome, no valor de... 1:476$098, a que tem direito o contractante cidadão Felippe de Sá e Albuquerque.

— Ao Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito nomeado para a comarca de Agua Preta —O governador do Estado manda declarar vos, para os devidos effeitos, que a installação da comarca de Agua Preta deverá effectuar se no dia 11 de Janeiro proximo.

Edital:

— De ordem do brigadeiro governador do Estado faço publico para os devidos effeitos que ao provimento dos officios de partidor e distribuidor do termo de Agua Preta, concorreu unicamente, no prazo legal, o cidadão Miguel Correia de Queiroz Barros. —Pelo secretario, *Rodolpho de Araujo*.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

— O governador do Estado tendo em vista o officio do inspector do Arsenal de Marinha n. 14 de 27 do corrente, resolve nomear os cidadãos bachareis Antonio da Silva Guimarães, Pedro Celso Uchôa Cavalcante e 3º escripturario Silverio Fernandes de Araujo Jorge para examinarem no concurso que deve ter lugar n'aquelle estabelecimento no dia 8 de Janeiro vindouro ás 11 horas da manhã, para preenchimento das vagos de escreventes das directorias de construcção naval e de machinas do dito arsenal, sendo o primeiro em leitura, analyse grammatical, escripta de trechos em portuguez e ortographia; o segundo em versão das linguas ingleza e franceza; e o ultimo em exercicios de composição em portuguez, redacção, estylo de actos officiaes.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto-vos a inclusa conta na importancia de 84$500, relativa a ferias de 23 a 29 do corrente mez, dos empregados que ficaram administrando e vigiando as obras do edificio destinado a Faculdade de Direito do Recife, afim de que, depois de processada, mandeis satisfazel-a.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Restituindo o incluso requerimento e mais papeis de Manoel Dias da Silva, autoriso-vos de accordo com a vossa informação n. 255 de 28 do corrente a mandar admittir na companhia de aprendizes artifices d'esse arsenal, quando houver vaga, o menor João, filho de Josepha Flora de Jesus, uma vez que se acha nas condições do regulamento de 19 de Outubro de 1872.

— Ao commandante do corpo de policia, —Ao Dr. chefe de policia fazei apresentar quatro praças afim de conduzirem para as Alagoas dous criminosos a bordo do vapor *Espirito Santo*, esperado hoje dos portos do norte.

— Ao inspector geral da instrucção publica—Convém que providencieis no sentido de ser pela commissão nomeada em 21 do corrente examinado em lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções o pretendente a officios de justiça Joaquim Candido da Silveira Carvalho.

Portarias:

Os Srs. agentes da Companhia Brasileira façam transportar ao Estado da Parahyba, por conta do ministerio da guerra o desertor do 2º batalhão de infantaria Antonio Xavier das Chagas, e bem assim o cabo de esquadra Pedro da Costa Franco, que vai escoltando dito desertor.

— Os cidadãos agentes da Companhia Brasileira dêm passagem do porto do Recife ao de Maceió, por conta do ministerio dos negocios da justiça, a quatro praças do corpo de policia, providenciando quanto ao transporte dos criminosos de morte Emygdio José Francisco e Francisco Bernardo da Silva, requisitados pelo chefe de policia do Estado de Alagoas, afim de serem submettidos a julgamento.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana dê passagens de ré, para Maceió, na primeira viagem de Janeiro proximo, por conta das de que trata o Decr. n. 10,208 de 16 de Março do corrente anno a D. Maria Epiphania de Araujo Pantoja e a uma filha desta.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Ceará, por conta do ministerio da guerra seis cunhetes contendo artigos de munição destinados ao 11º batalhão de infantaria, alli estacionado.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta de Palmares a Cinco Pontas, por conta do Estado, a uma praça do corpo de policia, providenciando quanto ao transporte de um louco.

— Idem idem á praça do mesmo corpo João Felix Pereira do Nascimento, que regressa para seu destacamento em Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem, por conta do Estado, com direito a bagagem, ao 2º sargento do corpo de policia João Lourenço da Silva, que destaca para aquella cidade

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao secretario do commando das armas.—O governador do Estado manda declarar vos que, nesta data deferio o requerimento em que o Dr. Antonio Miguel Pessoa de Araujo pedia para ser inspeccionado pela junta medica militar.

Ao commandante do corpo de policia.—O governador do Estado manda communicar vos que, nesta data, dirigio-se ao Thesouro do Estado sobre o abono de ajuda de custo aos officiaes desse corpo, que vão commandar os destacamentos de Villa Bella e de Triumpho, de que tratais em officio de 28 do corrente n. 84.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

O governador do Estado, considerando que as leis em vigor com relação á instrucção publica estabeleceram clausulas e condições para a nomeação e remoção dos professores publicos primarios;

Considerando que é de utilidade publica examinar si as nomeações e remoções feitas observaram as referidas clausulas e condições;

Considerando que, entre as nomeações feitas devem ser examinadas principalmente as que, em virtude das disposições provisorias de 23 de Agosto findo, dispensaram as formalidades exigidas por lei para a nomeação dos professores effectivos;

Considerando que, por infracções de lei podem achar-se regendo cadeiras pessoas que não exhibiram os requisitos necessarios para o bom desempenho do magisterio publico;

Considerando que as nomeações e remoções illegaes não devem subsistir em prejuizo da instrucção publica;

Considerando que foram providas cadeiras que vagando, tinham de desapparecer pelo quadro approvado em 30 de Agosto de 1888

Considerando que, julgados sem effeito os actos illegaes e sendo observado o quadro a que se refere o Reg. de 18 de Janeiro de 1888, resultará uma melhor distribuição de cadeiras, além de grande economia para os cofres publicos; resolve nomear para os mesmos fins uma commissão composta do Dr. Arthur Orlando da Silva, conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, Dr. Antonio de Souza Pinto conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira e Dr. João de Oliveira.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o mestre de gymnastica do Arsenal de Guerra, Antonio Pedro Dionisio, e tendo em vista a informação do director do dito Arsenal n. 256 de 28 do corrente, resolve conceder ao peticionario 2 mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga por tempo de 4 annos na forma da lei.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o cidadão João Lins Cavalcante de Albuquerque, contractante da obra dos reparos da ponte de Afogados, resolve prorogar por mais 60 dias a contar de hoje o prazo de 3 mezes, hontem ultimado, para a conclusão da mesma obra.

Esta será registrada na secretaria depois de pagos os devidos emolumentos.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao cidadão Prudente José de Moraes Barros, governador do Estado de S. Paulo.—Pelo officio a que respondo, de 14 do corrente mez fico inteirado de haverdes assumido na mesma data, o exercicio do cargo de governador d'esse Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 3 do dito mez.

— Ao cidadão marechal de campo ajudante general do exercito.—Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio, n. 258, de hontem datado, do director do Arsenal de Guerra, rogo-vos que vos digneis de satisfazer a requisição por elle feita, relativamente a remessa das ordens do dia n. 2283 em diante e do modelo na nova bandeira.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providenciei sobre o pagamento da inclusa folha dos salarios do pessoal da hospedaria da Jaqueira, vencidos desde o dia 12 até o ultimo d'este mez, na importancia de 164$300.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes que o juiz municipal do termo de Tacaratú bacharel Francisco Porfirio de Andrade Lima entrou hontem no goso da licença de tres mezes, que ultimamente obteve, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Remetto-vos, para os devidos fins, cópia do aviso expedido pelo Ministerio do Interior em 18 do mez que hoje finda, sob n. 584, sobre o pagamento de 1:280$700 á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.

— Ao mesmo.—Declarovos para os devidos fins, que foi approvado o acto pelo qual concedi ao 2.º escripturario d'esse Thesouro, José Pereira Coelho 3 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme consta do aviso expedido pelo ministro da fazenda em 17 do mez que hoje finda.

— Ao mesmo.—Em aviso n. 385 de 18 do corrente declarou o Ministerio da Marinha haver concedido ao cabo de esquadra, invalido, do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Antonio da Gama, licença para residir n'este Estado, percebendo por essa Thesouraria o soldo e a importancia das rações a que tem direito.

O que vos faço constar para os devidos fins.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao administrador dos correios. —Para ulterior deliberação sobre a materia de vosso officio de hontem sob n. 1511, cumpre que vos informeis do agente do correio do Brum em que consiste a sua incompatibilidade com o respectivo ajudante, bem como qual o tempo de exercicio deste; trazendo tudo ao conhecimento deste governo.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra—Approvando a acta da sessão de conselho semestral e as propostas que restituo para a acquisição dos artigos necessarios ao provimento do almoxarifado d'esse Arsenal durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro, autoriso-vos, em resposta ao vosso officio n. 237, de 20 do corrente, a mandar lavrar os competentes termos do contracto na fórma do Reg. de 19 de Outubro de 1872.

— Ao commandante do 2º batalhão de infantaria. —Deferindo o requerimento de Alexandrina da Rocha Granja, mãi de Hermino de Albuquerque Maranhão, praça do batalhão sob vosso commando, autoriso-vos a conceder sessenta dias de licença a mesma praça para tratar de sua saude, de accordo com a informação n. 482 de 28 do corrente.—Communicou se ao secretario do commando de armas.

Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação de 27 do mez que hoje finda, sob n. 87, autoriso-vos a mandar abonar a ajuda de custo ao alferes do corpo de policia, João Ribeiro Pessoa de Lacerda, que vae destacar em Palmares, e ao tenente do mesmo corpo Manoel Pessoa Ferreira que segue com igual fim para Pesqueira.—Communicou se ao commandante do corpo de policia.

— Ao engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha—Fico inteirado pelo vosso officio n. 1340 de hontem datado, de haverdes n'esse dia assumido o exercicio do cargo de director das obras do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e da do Recife á Caruarú. Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao encarregado dos serviços do nucleo Suassuna. —Autoriso-vos a dispensar todo o pessoal empregado no nucleo colonial Suassuna, bem como os subditos dinamarquezes que ali se acham percebendo a diaria de mil réis —Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana, dê passagem de ré para Parahyba por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na 1ª viagem do mez de Janeiro proximo, a Antonio Gervasio Saraiva Galvão.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta deste Estado, a seis praças do corpo de policia que regressam para o destacamento da cidade da Escada.

— Idem, idem, de ida e volta de Una a Cinco pontas a quatro praças do corpo de policia providenciando tambem sobre o transporte de um alienado.

Idem idem ao 2º sargento do corpo de policia Francisco Lourenço de Góes e Vasconcellos que destaca para a Escada.

— Idem idem a praça do corpo de policia Manoel da Costa Lima que destaca para Timbo assú.

— Idem idem a oito praças do mesmo corpo que segue em diligencia para Palmares.

— Idem idem, com direito a bagagem de Cinco Pontas a Uuna, a praça do mesmo corpo José Maria de Lima que destaca para Buique, conduzindo sua mulher.

— Mutatis mutandis ao encarregado da estação de Palmares.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETAIO

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O governador do Estado, manda transmittir vos duas ordens do Thesouro Nacional de 16 e 20 do mez que hoje finda sob n. 18 e 19.

— Ao Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.—De ordem do governador do Estado, communico-vos que fica marcado dia 7 de Janeiro do anno proximo futuro para effectuardes a installação da comarca da Gloria de Goitá.

— Ao Dr. Manoel Cabral de Mello, juiz de direito nomeado para a comarca de S. Bento De ordem do governador do Estado communico-vos que fica marcado o dia 11 de Janeiro do anno proximo para effectuar se a installação da comarca de S. Bento

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 28 DE JANEIRO DE 1890

Abaixo assignados, moradores no districto de Catende do termo de Palmares. —Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Abaixo assignados habitantes do municipio de Bom Conselho.—Informe o juiz de direito da comarca de Bom Conselho.

Abaixo assignados, locatarios de kiosques desta capital. Indeferido á vista da informação da Intendencia Municipal do Recife.

Antonio Duarte de Figueiredo.—Aguarde a distribuição a este Estado do credito aberto á verba Munições Navaes do exercicio de 1889, pelo decreto n. 27 B de 30 de Novembro ultimo.

Padre Antonio Alves da Silva.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Accylino de Hollanda Chacon.—Seja addido á Secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial servindo de porteiro.

Antonio Augusto Xavier da Fonseca.—O lugar está preenchido.

Antonio do Carmo Almeida.—Sim, mediante recibo.

Bernardina de Sena Silva.—Os documentos juntos nada provam. A supplicante, para que possa ser attendida deve mostrar: 1º que a casa n. 1 da travessa do Calheireiro no exercicio de 1865 66 pagaram decima de 135$00 ao anno, 2º que a dita casa não melhorou em condições materiaes ou pecuniarias

Carlos Camello Jardim—Prejudicado quanto á 1ª parte visto achar se já em exercicio o inspector de terras e colonisação, quanto á 2ª parte do memorial do supplicante dirija se querendo á Intendencia Municipal, que tomará em consideração que merecer as suas observações sobre Jardim.

O mesmo. —Em despacho desta data resolvi a pretenção do supplicante.

Conrado Gonçalves de Farias. Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado

Cosma Maria da Conceição,—Prove com certidão que é mulher do sentenciado Estanislão Joaquim de Moura.

Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.—Seja addido á Secretaria deste Governo.

Empreza do *Diario de Pernambuco*—Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado com relação ao contracto que a presidencia manda celebrar com a empreza do *Jornal do Recife*.

Emilio Antonio Soares.—Seja addido á Bibliotheca do Estado.

Moura Borges & C.—Remettido ao inspector da Alfandega, para attender.

Tenente Francisco de Paula Sá Peixoto.—Requeira ao governo provisorio.

Tenente Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Padre Francisco Vieira das Chagas.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Deferido, com a remessa de 143 passes impressos gratuitos ao cidadão engenheiro fiscal.

Hilaria de Almeida.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Irmandade do Divino Espirito Santo desta cidade.—Informe o juiz de direito da provedoria de capellas e residuos.

José Bernardo Cysneiro da Costa Reis.—Sim, mediante recibo.

Capitão José Cordeiro dos Santos.—Como requer.

Bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Deferido, com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Mauricio Borges.—Justifico.

Padre João Olympio de Souza Lyra.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Conego João José da Costa Ribeiro.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre João Augusto do Nascimento Pereira.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Padre João Tenorio Vieira de Mello.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Miguel Cursino Villa-Nova.—Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o competente porte.

Manoel Ignacio Pereira.—Ao Dr juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife para providenciar.

Maria Augusta da Silveira.—Sim, com ordenado.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.—Não pode ser concedida a aposentadoria por ter caducado a autorisação da lei n. 1763 em face da de n. 1524 de 1881.

Manoel Antonio Ferreira Braga.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Maria Cintra Lima.—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Maria Francisca de Souza.—Remettida á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—Requeira por intermedio do inspector geral da instrucção publica.

Marcolino José dos Santos.—Seja addido á secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial.

Manoel José de Castro Vilella.—Indeferido, visto a informação n 6 de 23 do corrente, do inspector do Arsenal de Marinha, na qual se declara não trazer proveito ao serviço publico a nomeação interina que se requer.

Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho. Indeferido, á vista da informação n. 6 de 23 do corrente do inspector do Arsenal de Marinha, na qual se declara não trazer proveito ao serviço publico a nomeação interina que se requer.

Manoel Accioly Santiago Ramos.—Indeferido porquanto de accordo com o aviso ns. 387, de 20 de Dezembro e 2300 de 13 de Novembro do anno findo, só estão isentos da vistoria as ordenadas pelo decreto n. 10411 de 26 de Outubro ultimo, as pequenas embarcações do trafego do porto, taes como: botes, catraias, canôas de pescarias e de recreio e as embarcações miudas.

Padre Manoel Ferreira da Rocha.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre Manoel Zacarias de Souza Lyra.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Xavier Carneiro Pessôa.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Fernandes da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Nestor Corbiniano do Soccorro.—Seja addido á repartição da inspectoria especial de terras e colonisação

Tenente Paulo Felippe de Salles Abreu.—Remettido ao regedor do Gymnasio Pernambucano para mandar inscrever o menor, afim de ser admittido quando houver vagar.

Rosalina Pereira do Carmo.—Complete o sello, e volte querendo.

Bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto.—Concedo, provisoriamente e sem vencimentos.

Tenente Thomaz José de Mello. —Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para proceder de accordo com as suas informações de 9 de Outubro e 30 de Dezembro do anno passado, ns. 404 e 408.

— 29 —

Abaixo assignados, escrivães de juizos de paz encarregados do registro civel desta capital.—Requeiram ao Governo Federal, a quem cabe resolver sobre o pedido.

Abaixo assignados. empregados do commercio de Goyanna—Informe a Intendencia Municipal de Goyanna.

Americo de Andrade Almada.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Florentino de Oliveira.—Indeferido, á vista do acto de 20 de Novembro ultimo, sendo que a cadeira, vagando, tem de ser supprimida em virtude do quadro approvado em 20 de Agosto de 1888.

Amalia Durvalina de Barros Marinho.—Remettido ao inspector do Thesouro para os devidos effeitos.

Bernardino Cezar de Mello.—Entregue-se mediante recibo.

Euthalia Maria das Mercês Cruz.—Informe com urgencia, o director da Escola Normal.

Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz.—Sim, com ordenado.

Francisco Quintino Rodrigues Esteves.—Requeira, se lhe convier, certidão da informação prestada pelo engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Francisco Lopes de Siqueira Granja.—Sim, pagando o porte na repartição dos correios.

Capitão Francisco Pereira do Lago.—Sim, mediante recibo.

Gomes de Mattos Irmãos. Remettido ao director do Arsenal de Guerra para attender, de accordo com sua informação de 25 do corrente, sob n 70.

Alferes Galdino José da Silva.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o competente porte.

Alferes Genuino de Oliveira Cavalcante.—O peticionario não póde ser attendido, visto como não observou as disposições dos arts. 109 e 110 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

João Fernandes Lopes e outros. — Encaminhe-se, pagando os supplicantes o porte no correio.

José Leopoldo Bourgard.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

José Candido Alves da Costa.—A officialidade de ambos os corpos está completa.

Julia Canuta de Mello.—Deferido, á vista do despacho proferido a 25 do corrente na petição de alumnos da Escola Normal.

José Eusebio Simões & C.—Sujeito o seu medicamento ao processo de que trata o art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886.

Luiz Paulo de Araujo —Ao commandante do corpo de policia para conceder.

Manoel Fernandes Sá Antunes —Sim.

Alferes Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.—Indeferido, por não ter o supplicante se habilitado de accordo com as disposições em vigor.

Primeiro Duarte Ribeiro. —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Parente Vianna & C.—Remettido ao director do Arsenal de Guerra para attender, de accordo com sua informação de 17 deste mez sob n. 48.

Tertuliano Eustaquio de Gusmão.—Sim pagando o porte na repartição dos correios.

Vicente Antonio do Nascimento.—Certifique.

Victoriano Tobias de Mello.—Indeferido, á vista da informação.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1890.

O porteiro,

H. Maciel da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 23.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1890. —Cidadão. —Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr juiz substituto do 3º districto criminal, João Negreiros da Silva, por não ter prestado fiança definitiva.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, David da Silva Pereira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Gaudencio Francisco da Fonseca, como vagabundo.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Pereira de Araujo, Pedro Francisco Antonio, José Guilherme Francisco de Sant'Anna, Joaquina de Vasconcellos, Antonia Maria do Rosario e Joaquina Maria Caixta, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, José Germano Dias, por se achar pronunciado no art. 125 2ª parte do Cod. Crim.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Chrystiano Claudino Francisco das Chagas, Jovino José de Sant'Anna e Manoel José dos Santos como vagabundos.

— O subdelegado do 2º districto da Boa Vista acaba de effectuar a prisão de José Paulo de Carvalho, Manoel Ignacio Marques, conhecido por Manoel Bagre e Julia Maria do Sacramento, o primeiro como autor e os demais como cumplices de um roubo praticado na casa n. 54 á rua de Luiz do Rego.

Contra os delinquentes abrio se inquerito.

— Nesta data me dirigio á Intendencia Municipal, solicitando que por intermedio dos agentes municipaes auxilie á policia no cumprimento dos arts. 70 e 71 do codigo de posturas no sentido de cohibir-se o jogo de entrudo feito com agua, pó, cal, farinha e outros meios prejudiciaes prohibidos pelas referidas posturas.

Saúde e fraternidade — Ao brigadeiro José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1890

Dr. Joaquim Correia de Araujo e outro;—Requeira ao Thesouro do Estado.

Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, Alexandrina da Silva Borges e Augusto Hygino de Miranda.—Informe a 1ª secção.

Angelica Francisca de Paula, Bernet & C., José Ferreira Braga e Gusmão & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Candido Thiago da Costa Mello.—Informe a 1ª secção.

Francisco José dos Passos Gumarães.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Bernardino Pereira Ramos.—Certifique se.

— 31 —

João Baptista de Oliveira, Joanna Damascena de Jesus, Martiniano Ferreira de Maria e Silva e Carvalho & Filho.—Informe a 1ª secção.

Rufino de B. Wanderley Lins de Araujo, José da Assumpção Correia e Mello e Manoel Ferreira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim do Lago Rabello. Cumpra-se.

Francisco José Leite.—Certifique se

Carolina Pinto Magalhães.—Nada ha que deferir, em vista das informações.

Emilia Mavinha de Castro. —Sim.

João Baptista de Oliveira, Joanna Damascena de Jesus, Martiniano Ferreira de Maria e Silva e Carvalho & Filho.—Informe a 1ª secção.

Rufino de B. Wanderley Lins de Araujo, José de Assumpção Carvalho e Mello e Manoel Ferreira.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Joanna Joaquina da Paixão.—Nada ha que deferir.

Emiliana Alexandrina da Silva Santiago.—Em vista das informações, nada ha que deferir.

Evaristo Rodrigues Vianna.—Sim, em vista das informações.

André Vidal Alves.—Indeferido.

Inspectoria geral da Instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1890

José Casemiro Alves Bezerra, professor publico.—Encaminhe se.

— 31 —

Antonio Nobre de Almeida Castro, professor publico.—Encaminhe se.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Maria Liberata da Silva Fortes, professora publica.—Encaminhe se.
Luiza Clementina Vieira de Mello, professora publica.—Encaminhe se.
José Francisco Florencio de Souza professor publico.—Justifico.
Julia Maria Caldas Rocha, professora publica.—Encaminhe-se.
Hermilla Lydia Alcoforado Lima, professora publica.—Encaminhe se.
Francisca Seraphica de Assis Carvalho, professora publica. —Cumpra se e registre-se.

FINANÇAS E COMMERCIO

O Sr. ministro da fazenda autorizou o Sr Francisco de Paula Mayrink a organizar o grande banco de emissã sobre apolices, que vae ter a sua séde na Capital Federal, de accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890.

O Sr. Mayrink aceitou a incumbencia, e já começou os trabalhos da encorporação do Banco.

O Sr. ministro da fazenda recebeu, hontem mesmo, propostas de estabelecimentos no Norte, solicitando preferencia para a fundação do Banco de Emissão dessa zona.

Pelo decreto supracitado, art. 1.º, poderão emittir bilhetes ao portador os bancos que se fundarem com autorização do governo, e cujo fundo social for constituido com apolices da divida publica moeda corrente, ou ouro, observadas as disposições seguintes:

§ 1.º O paiz dividir se-ha em tres regiões, a saber:

a) a do Norte, comprehendendo desde o Estado da Bahia até o do Amazonas;

b) a do Centro comprehendendo os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina;

c) a do Sul, comprehendendo os Estados do Rio Grande do Sul, Matto Grosso e Goyaz.

§ 2.º A cada uma destas regiões corresponderá um Banco, cujo capital será:

Norte, com séde na Bahia, até	150.000:000$000
Centro, com séde no Rio de Janeiro, até	200.000:000$000
Sul, com séde em Porto Alegre, até	100.000.000$000
	450 000:000$000

Esse capital será realisado em prestações, nunca inferiores a 10 %, e convertido em apolices, as quaes se averbarão em nome dos respectivos bancos, com a clausula de inalienaveis.

§ 3.º Os bancos terão succursaes ou agencias nos pontos, que de accordo com o governo, forem julgados convenientes.

§ 4.º O banco que se constituir, encarregar-se-ha de fundar, de accordo com o governo, caixas filiaes em Estados fóra da sua circumscripção, no caso de não se organizarem os correspondentes ás regiões respectivas.

§ 5.º A emissão de bilhetes ao portador não póde á exceder a importancia das apolices, que constituirem o fundo social dos bancos, nem a sua circulação ultrapassar os limites da circumscripção territorial de cada um. Os bancos, porém, terão conta entre si, para regularisar a passagem da moeda de praça a praça.

§ 6.º Quando a circulação for feita por um banco em região estranha á sua circumscripção, *ex vi* do § 4.º do art. 1.º, as respectivas notas, observadas as disposições do paragrapho anterior conterão um carimbo com as lettras RN, RC ou RS afim de facilitar a sua substituição pelas dos respectivos bancos, logo que se fundarem. Feita a substituição, as notas inutilisadas restituir se hão ao banco emissor; e, dado que nem todas se apresentem, marcar-se-ha um prazo para esse fim, sob pena de prescripção, devendo neste caso ser o banco emissor embolsado da somma dessas notas prescriptas pelo banco correspondente á região.

⁂

§ 7.º Os bilhetes emittidos em conformidade com as disposições deste decreto serão recebidos, e terão curso nas estações publicas, gozando das regalias conferidas ás notas do Estado.

O Sr. Visconde de Guahy dirigio uma proposta escripta ao Sr. ministro da fazenda, solicitando autorisação para organisar o Banco de Emissão da região do Norte, com séde na Bahia, e o capital de 150.000:000$ nas condições do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

INDUSTRIAS E ARTES

No Estado do Rio de Janeiro acaba de crear-se uma repartição de agricultura e industrias, e para dirigil-a, foi nomeado o engenheiro Luiz de Castilho, a quem communicando essa nomeação, dirigio o governador d'aquelle Estado, Dr. Francisco Portella, um officio no qual recommenda que se dirija elle a diversos municipios e estude o importante problema da applicação do processo de diffusão na industria assucareira, de modo a elaborar um projecto sobre os melhoramentos que reclama essa industria para seu desenvolvimento e prosperidade.

Com o projecto deve o citado engenheiro apresentar um plano de installação dos novos apparelhos indicados e o orçamento approximado das despezas que acarretarem esses melhoramentos.

D'estas recommendações, vê-se que é vasto e brilhante o plano que pretende seguir o infatigavel governador do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de desenvolver a agricultura e as industrias, mormente a assucareira, n'aquelle Estado; e para realisar o seu patriotico empenho, acertadamente escolheu o distincto engenheiro Luiz de Castilho que tem estudos especiaes sobre a materia e ainda ha pouco tempo desempenhou brilhantemente a commisssão de que fôra encarregado, tendo ido a Guadeloupe estudar o processo da diffusão da canna de assucar.

O decreto que creou a citada repartição é o seguinte em sua integra:

« O Dr. Francisco Portella, governador do Estado do Rio de Janeiro, em vista do estado de desorganisação do trabalho rural e consequente ruina dos estabelecimentos agricolas, considerando que é de imperiosa necessidade acudir á lavoura deste Estado, e que para combater as causas da crise do trabalho e da producção, torna se indispensa el estudal-as em sua origem e relações, e verificar o estado real de todos os ramos da industria agricola; e sendo evidente que se deve assentar a reorganisação do trabalho rural sobre bases estaveis por meio de processos scientificos que encaminhem as explorações ao maximo effeito util, resolve crear uma repartição na administração do Estado, especialmente destinada a attender a tão importante serviço, e assim decreta:

Art. 1º Fica creada a directoria de agricultura e industrias, tendo por fim:

§ 1º Informar sobre negocios e questões relativas á agricultura e demais industrias do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º Propagar por todos os meios os processos theoricos e praticos mais apropriados á cultura de cada zona agricola deste Estado.

§ 3º Apresentar plano para o ensino theorico e pratico das industrias exploradas ou a explorar no Rio de Janeiro.

§ 4º Estudar as culturas em todas as suas relações tanto economicas como scientificas e industriaes para melhoral as ou aperfeiçoal as.

§ 5º Estudar os processos da cultura e extracção empregadas nos estabelecimentos ruraes ou industriaes afim de propor os melhoramentos necessarios ao seu desenvolvimento e prosperidade.

Art. 2º A directoria de agricultura será composta dos seguintes empregados com os vencimentos constantes da tabella annexa assignada pelo secretario deste Estado, a saber:

§ 1º Director chefe de todo serviço e que se corresponderá directamente com o governador do Estado.

§ 2º Ajudante do director versado em physica, chimica, botanica e zoologia, encarregado dos trabalhos que entenderem com essas sciencias.

§ 3º Desenhista, para os trabalhos graphicos da repartição.

§ 4º Escripturario igual em graduação a official encarregado da escripturação e expediente da da directoria.

Art 3º Esta directoria funcionará no edificio da secretaria do governo.

Art. 4º Para o serviço de analyses e experiencias chimicas e physicas fica creado um laboratorio annexo á mesma repartição a cargo do director e seu ajudante.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em vigor.—*Dr. Francisco Portella.*

TRANSCRIPÇÕES

Confiança e competencia

(*Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro)

Seria uma cousa inteiramente lastimavel que, sob o regimen republicano e em materia de administração publica, a significação destas duas palavras pudesse ser confundida, isto é, que, para os cargos onde o bem da patria exige a collocação de republicanos intransigentes, fossem escolhidos politicos duvidosos e para o exercicio das especialidades, em vez de procurar-se a aptidão e a idoneidade, fossem preferidos só os co-religionarios estranhos a taes serviços.

Inquestionavelmente existem no Estado os cargos chamados de confiança, onde a primeira cousa que se deve attender é a convicção dos que vão ser nelles investidos, sendo taes lugares como que outros tantos postos de defeza das instituições, e portanto só devendo ser ahi collocado quem prefira a Republica á propria vida.

Em regra, do ministerio do interior dependem essas escolhas, e por este lado não temos a mais leve apprehensão, pois, se houvessemos de indicar um nome para essa pasta, outro não teriamos, que a todos os respeitos nos inspirasse tanta confiança e tanta certeza de bom exito.

Em verdade, o Dr. Aristides Lobo, o intrepido republicano que tantas vezes apreciamos nestas mesmas columnas, no governo tem sabido mostrar a sua decisão, o seu espirito de justiça e vastidão luminosa de sua intelligencia, conquistando applausos de amigos e adversarios.

Sob essa direcção esclarecida e inflexivel, sob o impulso de uma vontade de ferro e de uma fidelidade fanatica aos principios, o Dr. Aristides Lobo inspira a mais completa confiança ao paiz, tendo todos a certeza de que, nesta pasta, por excellencia politica, o escrupulo pelas opiniões dos seus delegados será sempre mantido com a maior energia, para garantia das instituições actuaes e tranquillidade de todos os que teem a sua sorte e a de sua familia dependentes da sorte e da vida da Republica.

Em todas as outras pastas, tambem, folgamos em reconhecel-o, a parte politica tem sido zelada com escrupulo, reinando geral satisfação pelo justo criterio que a este respeito teem mostrado tanto o illustre chefe do governo provisorio, como os notaveis cidadãos que o cercam, investidos dos altos cargos de ministros.

Ao mesmo tempo que isto se dá n'uma parte da administração, é facil reconhecer que ha outra, em que a aptidão especial do funccionario, a pratica do serviço, o habito mesmo de lidar com certos negocios complicados, faz com que a opinião politica de quem o exerce se torne uma cousa de todo privada, sendo que o importante é a sua competencia para o cargo e a sua dedicação pela boa marcha do serviço publico.

Assim, por vezes, já temos ouvido queixas infundadas, por não serem certos funccionarios nomeados, republicanos militantes, quando taes cargos não são de confiança e que é dever dos ministros procurar só quem os desempenhe com maior superioridade, satisfazendo o publico pelo prompto expediente, pela justiça das decisões e pelo bom andamento dessas repartições.

Muitos dos que vem do passado, mas que promettem lealdade e dedicação á nova ordem de cousas, são os que devem ser preferidos, pois conhecem os serviços, estão nos casos de satisfazer plenamente o publico, e, sob a sua direcção criteriosa, as repartições caminharão bem.

O expediente dos negocios publicos, o furor do papelorio, os interesses encontrados, tornam a marcha de muitas repartições publicas por demais difficil, caso não haja ahi quem muito bem conheça as leis que regem a materia e o meio de guiar essas innumeras reclamações, que se dissimulam sob o aspecto dos direitos inconcussos e que, mal resolvidas, lançam a anarchia no serviço, defraudando os cofres publicos e levantando um clamor enorme, que nos deixaria a todos aturdidos.

Claro fica que, na hypothese de concorrerem para um mesmo cargo duas pessoas de igual aptidão, pratica e bom nome, a preferencia deve ser dada ao que tiver serviços á causa republicana. Nos postos, porém, onde a aptidão administrativa sobreleve em importancia ás idéas politicas—para bôa marcha dos negocios, ordem expediente e depuração de praticas viciosas, só temos a procurar as aptidões especiaes e as garantias de que o serviço seja bem feito. Não é de estranhar assim que um funccionario que venha do antigo regimen, que tenha provado conhecer a especialidade de que se trata, seja preferido a qualquer dos nossos amigos, republicano intransigente, mas que iria fazer um noviciado inglorio n'um cargo difficil, prejudicando o publico e os creditos da administração.

Para que se não sinta estranheza, como não se deve sentir, á vista de certas nomeações, é preciso que ao criterio de cada um de nós esteja sempre presente a distincção imperiosa, entre o que é cargo de confiança e o que é paramente aptidão administrativa. Tanto escrupulo exigimos na escolha dos que têm de desempenhar aquelles, quanto discernimento é forçoso haver na nomeação d'estes, procurando-se sobretudo o merito e a vocação, para que no seio da ordem os negocios caminhem bem, as partes sejam despachadas com presteza e justiça, e o erario publico não se sinta affectado. Nenhum republicano, por mais intolerante que seja, deixará de concordar comnosco, que, para os cargos administrativos, devemos fechar os olhos á politica, para só ver o que é de utilidade ao povo e ao Estado. E logo que dividamos as funcções publicas nas duas cathegorias mencionadas, nada haverá de estranho que seja conservada uma parte do funccionalismo que sabe dos negocios, que está no caso de bem os dirigir, promettendo aliás conformidade com as novas instituições e tendo todos os requisitos para honrar o seu paiz, cumprindo com acerto e superioridade de vistas os encargos que lhe são confiados.

Portanto, quando um nome nos desagradar, antes de qualquer manifestação examinemos se as suas funcções são puramente administrativas, e se n'este caso a escolha é feliz, por acharem-se reunidas no funccionario a illustração e a pratica do serviço convenientes á marcha superior que devem ter sob a Republica, os variados ramos da administração e, n'este caso, ante o interesse geral, calemos o desagrado de não ver por toda a parte amigos da nossa maxima confiança e esforcemo-nos por attingir esse ideal, conquistando para a Republica os que hontem pareceram orientados em outra direcção.

Será uma victoria e uma força, que de um indifferente façamos um dedicado co religionario, aproveitando o material adquirido por elle n'uma longa pratica de serviço publico.

Se outra norma fosse seguida, se para os cargos de aptidão escolhessemos só politicos inquebrantaveis nas suas crenças, mas inexperientes em suas novas funcções, o serviço publico se apresentaria perturbado e tumultuario, ninguem mais se entenderia, e as reclamações e clamores seriam tantos, que os proprios nomeados se apressariam em pedir demissão só para se verem livres d'esse labyrintho infernal, em que a pouca pratica administrativa os atirava, vendo tudo atrapalhado em redor de si e não podendo achar sahida de tão complicado embroglio.

Discriminadas bem as cousas posto de um lado o que é politico e do outro o que é aptidão tudo marchará bem. Todos ficarão tranquillos vendo nos lugares de responsabilidade homens de toda a confiança; todos ficarão satisfeitos vendo louvar a marcha dos negocios, pela aptidão criterio e idoneidade dos que os dirigem, embora sejam adherentes. Reinará a harmonia na publica administração, os conflictos serão decididos como de direito, e o povo se mostrará satisfeito, vendo que sob a Republica tudo se esclarece, tudo se simplifica, tudo melhora.

Em tudo, pois, o que se referir a confiança politica, a nossa opinião é que se seja intolerante, e que só se revista de prestigio da autoridade os que inspirarem plena e cega confiança á manutenção das instituições republicanas, que, com tanta gloria, nos doamos; no mais só procuraríamos o merito e a lealdade, esquecidos um pouco do passado e lembrando-nos só de que todos somos brazileiros.

E, n'esse sentido, ha grandes e valiosas conquistas a fazer para o novo regimen, almejando nós que chegue o dia em que, para gloria immortal e unica da Republica, possamos exclamar, exprimindo a verdade:—Somos todos brazileiros; somos todos republicanos!

Esta é que é a grande politica.

REVISTA DIARIA

General José Simeão—Por telegramma de hontem da Capital Federal, sabe-se que foi promovido a marechal de campo o brigadeiro José Simeão de Oliveira, digno governador deste Estado.

Apoia se esse acto do governo provisorio nos honrosos precedentes do illustre cidadão e nos valiosos serviços por S. Exc. prestados ao paiz em diversas commissões, sempre desempenhadas com bizarria e zelo.

Saudamos ao honrado governador de Pernambuco pelo acto de justiça de que foi alvo.

— Por esse motivo o cidadão inspector do Arsenal de Marinha, acompanhado dos diversos officiaes de marinha, empregados do mesmo Arsenal, dirigio-se hontem á tarde, em um *bond* em que ia tambem a banda de musica dos aprendizes marinheiros, ao palacio do governo, e alli todos dirigiram saudações ao illustre marechal, tocando a referida banda o hymno nacional.

Muitas outras pessoas gradas e commissões de sociedades e do povo praticaram igual acto, indo saudar o digno governador do Estado, que a todos agradeceu essas provas de apreço e consideração.

— A' noite, os salões de palacio encheram-se do que ha de mais distincto na sociedade pernambucana. Alli estiveram quasi todos os officiaes da guarnição, autoridades, magistrados, funccionarios publicos, etc., etc.

As bandas de musica dos corpos da guarnição foram tocar em frente do palacio, bem como a do corpo de policia.

Houve animada *soirée* dansante, que terminou tarde da noite.

Repartição da Instrucção Publica—Ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica mandou transmittir o cidadão governador do Estado, a 28 do mez proximo findo, o titulo do major Domingos do Rego Barros Souza Leão, nomeado delegado litterario do 2º districto de Serinhaem, em substituição do cidadão Sebastião Lins Wanderley Chaves, que foi exonerado a seu pedido.

— Ao mesmo inspector incumbio o cidadão governador, por officio de 29 do proximo passado mez, de scientificar á professora publica da cadeira de Agua Preta, Amalia Durvalina de Barros Marinho, que foi remettido ao Thesouro, para os devidos effeitos, o seu officio de 23 do mesmo mez, com referencia ao offerecimento de 2$000 mensaes, descontados de seus vencimentos, para pagamento da divida publica, assim como de, em nome do governo agradecer á referida professora o seu particular procedimento.

Ferro-via do Caxangá—Amanhã, á tarde, no intuito de melhor servir aos romeiros da festa de Nossa Senhora da Saude, do Poço, a ferro-via do Caxangá fará um serviço especial de trens, suprimendo os da tabella ordinaria para substituil-os pelos seguintes:

Recife ao Monteiro (linha principal): 1/2 hora, 1, 1.1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6 horas da tarde; e 10.50 da noite até Dous Irmãos.

Recife ao Monteiro (linha do Arraial): 6 1/2, 7.40, 7 50, 8.25, 8.55, 9 25 e 9 55 da noite.

Recife á Varzea: 12 40, 2, 3 1/2, 5, 6 1/2 8 25 e 9 55 da noite.

Recife á Dous Irmãos (linha do Arraial): ás 12 50 da tarde.

Caldereiro á Dous Irmãos: 2.25, 3 25, 4.25, 5.25, 6.25, 8 1/2, 9 1/2 e 10 1/2 da noite.

Monteiro ao Recife (linha do Arraial): 1 1/2, 2 5, 2 1/2, 3.5, 3 1/2, 4.5, 4 1/2, 5 5 e 5 1/2 da tarde.

Monteiro ao Recife (linha principal): 6 45, 6 48, 7.10 7 45, 8.15, 8.45, 9.15, 9.45, 10.10 e 10.50 da noite.

Dous Irmãos á Caldeireiro: 2.5, 3.5, 4 5, 5.5, 6 5, 8.10, 9.10 e 10.10 da noite; e 1 hora da manhã até Monteiro.

Varzea ao Recife: 1.45, 3.15, 4.45, 6.15, 7.40 e 9 40 da noite.

A empreza emitte bilhetes especiaes, para o dia 2, de ida e volta, os quaes custarão 600 réis na 1ª classe e 300 réis na 2ª, sendo vendidos nas estações extremas.

Tambem haverá iguaes bilhetes entre Dous Irmãos e Caldeireiro pelos preços de 320 na 1ª classe e 160 réis na 2ª.

Movimento de dinheiro—Sob a responsabilidade das diversas linhas de vapores que servem a praça do Recife foi este o movimento de dinheiro em Janeiro proximo findo:

Entrado	311:642$730
Sahido	834:229$320
Balanço contra a praça	522:586$570

Comparado ao movimento de igual mez do anno passado, foi este o resultado:

Entrado	
Janeiro de 1890	311:642$730
» de 1889	895:450$743
Menos em 1890	583:808$013
Sahido	
Janeiro de 1890	834:229$320
» de 1889	681 087$436
Mais em 1890	153:141$848

Anniversario—Amanhã fazem 41 annos que os rebeldes, que tomaram parte na chamada—Revolta Praeira—, entraram na cidade do Recife, onde foram batidos pelas tropas legaes sob o mando do general José Joaquim Coelho, depois Barão da Victoria.

A Patria.—Publicou se o n. 4 deste periodico politico, critico e noticioso.

Sociedade Litteraria 15 de Novembro—A reabertura dessa sociedade foi transferida, por justo motivo, para 9 de Fevereiro corrente.

Rendimentos publicos—As seguintes estações arrecadaram em Janeiro:

Alfandega:	
De 1890	824:251$305
« 1889	990:897$729
« 1888	1.023:693$289
« 1887	824:869$160
« 1886	723:754$141
Recebedoria Geral:	
De 1890	39:298$599
« 1889	31:580$637
« 1888	42:700$559
« 1887	35:337$066
« 1886	33:493$108
Renda do Estado de Pernambuco:	
De 1890	286:741$144
« 1889	247:445$555
« 1888	298:610$562
« 1887	242:867$280
« 1886	208:537$913

Alagoa Secca—Communicaram nos de Alagoa Secca que, a 29 de Janeiro proximo findo, o Rvd. vigario dessa parochia celebrou missa e memento pelo repouso da alma de D. Anna Joaquina Alvarenga, fallecida mãi do bispo diocesano D. José Pereira da Silva Barros.

A ambos os actos assistiram muitos fieis.

Club Republicano frei Caneca—Amanhã, ás 10 horas do dia, funcciona este club, no lugar do costume, para tratar de interesses do mesmo club.

Fallecimento—Em Cruangy, falleceu, no dia 29 do mez findo, o ancião Justino Gomes dos Santos, deixando sua familia e amigos immersos em justo pezar.

Era casado e deixa viuva e cinco filhos, para os quaes sua falta é irreparavel.

O finado era devidamente estimado por suas qualidades pessoas, tendo militado em vida nas fileiras do partido conservador no regimen da monarchia.

Retrato—Agradecemos o que nos foi remettido do marechal Manoel Deodoro da Fonseca, editado em homenagem pela *Revista Illustrada*, do Rio de Janeiro.

E' uma excellente lithographia pela parecença do retratado e pela excellencia da execução do trabalho

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Silva, fazendo a ronda de visita um subalterno de cavallaria.

O 14º batalhão dá a guarnição e o 2º batalhão o official.

Collegio Diocesano—Hoje o collegio Diocesano abre as suas aulas, como já estava annunciado.

E' este um dos mais importantes estabelecimentos de educação e ensino deste Estado, e onde se empregam os maiores esforços para o bom aproveitamento dos collegiaes.

Mortalidade—No cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados em Janeiro:

	Corpos
De 1890	276
De 1889	243
De 1888	303
De 1887	264
De 1886	298

No proximo findo mez de Janeiro, a média diaria dos enterramentos foi de 8.90 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 25 em que houve dezenove; 15 em que houve dezesseis; e 27 em que houve quatorze.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 23 em que houve trez: 17 em que houve quatro; e 16 em que houve cinco.

Lagôa do Carro—Informam-nos que, na noite de 29 para 30 de Janeiro findo, um ou mais ladrões, conseguindo penetrar na casa de residencia de Joaquim Tavares de Mello, no povoado da Lagôa do Carro, para o que fizeram um grande rombo em dita casa, assassinaram áquelle cidadão de maior idade, e feriram gravemente a mulher que em sua companhia vivia.

« Sem duvida, diz o nosso informante, assim praticaram, porque os dous infelizes não foram pressurosos em lhes entregar o fructo de suas economias, ou talvez para que elles não podessem denunciar os criminosos. »

O que é certo é que estes praticaram aquelles attentados com a mira no roubo; e conseguiram o seu intento, despojando as victimas do que possuiam em objectos de valor.

E o fizeram, segundo o nosso alludido informante, a são e salvo, porque no lugar não ha destacamento de policia e as autoridades locaes moram distante 3 ou 4 leguas do povoado.

O honrado Sr. Dr. chefe de policia deve providenciar a respeito.

Festa—Communicam nos:

« Tendo completado ante-hontem 41 annos de existencia o cidadão tenente José Carneiro Maciel da Silva, que exerce o cargo de secretario do commando das armas d'este Estado, os seus companheiros fizeram uma festa.

« Brilhante foi o espectaculo que se deu no momento em que esse cavalheiro penetrou em sua repartição.

« Recamado de folhas e de flores o chão da respectiva sala de trabalho e competentemente adornada a secretaria, era agradavel o aspecto que offerecia.

« Recebido á entrada do edificio por todos os seus empregados, foi-lhe, por essa occasião, offertada em nome d'aquelles em uma linda caixa de setim sulferino, uma elegante caneta de madreperola e ouro com penna do mesmo metal, pelo cadete Arthur Pereira, que pronunciou no acto breve discurso patenteando os sentimentos de gratidão e respeito de todos os seus companheiros.

« Durante o tempo em que conservou-se na repartição, foi o mesmo official comprimentado por muitos amigos e camaradas.

« Não foi menos sorprehendente a reunião offerecida á noite em a casa de sua residencia.

« Novamente felicitado ahi pelos seus empregados, foi avultado o numero de gentis senhoras e cavalheiros a que elle e sua respeitavel familia incansavelmente agasalharam, captivando a todos com a excessiva fineza do seu trato, demorando-se todos em aprazivel reunião até cerca de meia noite.

« Devemos accrescentar que na selecta sociedade presente notava se entre outras pessoas o Exm. Sr. marechal governador e commandante das armas com sua respeitavel familia, que chegaram pelas 10 horas. »

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 30 de Janeiro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,6	759m44	18,57	71
9	28°,9	760m38	19,38	73
12	30°,3	760m23	19,10	59
3 t.	30°,3	758m46	19,81	62
6	28°,7	759m10	19,90	68

Temperatura maxima—31,°00.
Dita minima—26,°00.
Evaporação em 24 horas: ao sol—10,m0; á sombra—5,m5.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: Variavel de E a SE durante todo o dia.
Velocidade media do vento—1,m92 por segundo.
Nebulosidade media—0,m45.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	30 de Janeiro	1—15 da tarde	1m,99
B. M.	» »	7—36 » »	0m,95
P. M.	31 de Janeiro	1—51 da manhã	1m,99
B. M.	» »	8—14 » »	0m,98

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de dividas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 39, de grande numero de pés de crotons.

— Segunda feira:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Formosa n. 31, de um piano, moveis e louças.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um sobrado e 5 caixas com canella avariada.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na capella do Cemiterio, pela alma de D. Emilia Leopoldina de Mello Neves; ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Carlota Vieira Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, na igreja de Beberibe, pela alma de D. Joaquina Augusta de Mello; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Geralda Maria da Conceição.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 30 de Janeiro de 1890

Existiam 546; entraram 14; sahiram 18; existem 542.

A saber

Nacionaes 511; mulheres 29, estrangeiros 6;—Total 546

Arraçoados 443
Bons 408
Doentes 25
Loucos 7.
Loucas 3.
—Total 443.

— Não houve alteração na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 30 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	12
Falleceram	2
Existem	410

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8 1/4.
Cysneiro ás 9.
Barros Sobrinho ás 7 1/4.
Berardo ás 10 1/2.
Malaquias ás 10 3/4.
Pontual ás 9.
Simões Barbosa ás 9 á/4
Estevão Cavalcante ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 sahio á 1 hora da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 8ª parte, da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 5 de Fevereiro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Fevereiro.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 254ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 4 de Fevereiro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 31 do corrente.

Lina, Pernambuco, 4 annos, Bôa Vista; queimadura.

Lucila, Pernambuco, 45 dias, Bôa-Vista; catarrho sufficante.

Paulino Francisco Correia, Pernambuco, 49 annos, casado, Bôa-Vista; mal de bright.

Maximo Francisco da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculose.

Cassiano Pedro da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; tuberculose.

Raymunda, Pernambuco, 5 mezes, Graça; enterite.

Antonio José de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa Vista; epilepsia.

Ursula Maria das Dores, Pernambuco, 34 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, Graça; ao nascer.

UM POUCO DE TUDO

A loucura impulsiva é carente de estudo.

O medico-legista, nos exames das loucuras epilepticas, alcoolicas e hereditarias, consegue ordinariamente convencer os magistrados; mas ha uma classe de doentes impellidos a commetter o homicidio por uma violencia irresistivel e passageira, sem outras perversões physicas ou psychicas verificaveis durante o accesso, sem perturbações caracterisadas da intelligencia depois da crise.

Exemplos numerosos analysados, commentados pelos mais eminentes observadores não deixam duvida alguma sobre este ponto; e neste sentido basta lembrar o crime famoso da rua Cujas, de Pariz, commettido pelo individuo de nome Thouviot.

Este Thouviot, entrando em um restaurant na rua Cujas, depois de ter almoçado, matou tranquillamente, com uma facada no peito, a criada do estabelecimento, uma joven de 20 annos que lhe era absolutamente desconhecida.

O crime pareceu extraordinario.

O Dr. Lasegue, encarregado do exame mental de Thouviot, concluio pelo reconhecimento da loucura impulsiva bem que não houvesse no assassino algum vestigio de delirio nem o menor indicio de doença physica.

Thouviot foi recolhido ao asylo de Bicetre.

Os alienados d'esta cathegoria obedecem á impulsões limitadas.

Cada vez que a crise se repete, manifesta-se sob a mesma fórma, com os mesmos appetites e os mesmos resultados. Os ataques são mais ou menos frequentes, mais ou menos duraveis. Longos periodos e longos annos podem intervallar-se sem que se renovem as impulsões que são instantaneas e fugaces.

O acto criminoso, commettido debaixo da influencia do pensamento dominante, assume muitas vezes um caracter de premeditação; assim como o homicidio uma vez executado, a crise cessa quasi repentinamente e o doente póde tornar se senhor de si, para evadir-se ou para combinar os meios de escapar ás pesquizas.

O homem de *pellegrina* pertencerá a esta cathegoria de crimes? Quem sabe? Ha bastantes estranhezas neste caso de Pont a Mousson, de França.

Esse homem que durante annos teve uma vida regular, depois bruscamente tornou-se um assassino feroz, matando para roubar algumas centenas de francos, e mesmo cousas de menor valor.

Taes mortes repetidas, commettidas em longos intervallos, sempre sob a mesma fórma; esses passeios sinistros á busca de uma victima; o caracter mesmo de Danga, triste e taciturno; seus antecedentes hereditarios,—o pai tinha se suicidado;—tudo isto poderia prestar-se á discussão.

Ha em todo este caso materia para uma pesquiza psycho-pathologica interessante; e admira que ella não tenha sido feita, quando não seria sem proveito para a sciencia.

*

« Uma mulher que palpita de medo, que não tem coragem para erguer os olhos illuminados pelo fogo de desejos desconhecidos, que tem febre nos seios virginaes, soluços na voz harmoniosa, calor nos labios que querem beijos ardentes, mas teme-os, lava no sangue que corre rapido nas arterias, electricidade em todo o corpo esbelto que por uma lei da attracção procura um outro corpo!... »

Os senhores sabem o que é uma mulher assim, na opinião de *Souvernir*?!

E' uma noiva!

*

São de J. B. de Menezes estes versos:

(A' A. Guimarães)

Tudo o que existe de sublime gosto
O teu composto me parece ter;
Mais bello ainda, semelhante mesmo,
Na terra á esmo se procura ver.

Até nas simples e cheirosas vestes
Feições celestes tu possúes de mais,
Nada se orgulha de maior lindeza
Que a subtileza que o teu corpo traz.

Em tela mesmo delicada e fina
Nem mão divina poderá deixar
Em traços firmes e apparencia tua,
Que a rosa e a lua julgarão sem par.

Ah! se da planta no viçoso galho.
Cheia de orvalho desabrocha a flôr,
Tu ao nasceres, de mais graça ornada,
Foste orvalhada de celeste amor.

A' outro mundo de prazer infindo
Quando sorrindo nos conduzes bem;
Mas se teu labio purpurino é mudo
A voz de tudo emmudeceu tambem.

Como dos anjos os perfeitos traços
Até nos passos me parecem teus,
Eu tenho medo que em veloz passagem
Propicia aragem não te leve á Deus.

*

Henrique de Roger de Cahuzac, marquez de Caux, um dos personagens mais em voga no fim do imperio, morreu em Paris na noite de 13 de Dezembro, em consequencia d'uma pulmonite aguda, com a idade de cerca de sessenta annos.

O marquez de Caux era escudeiro das Tuileries, quando casou se em Londres, a 29 de Julho de 1868, com a celebre cantora Adelina Patti.

O casamento da *diva* não lhe tendo feito abandonar o theatro, o marquez teve de acompanhal-a nas suas excursões artisticas á Russia, á America, á Inglaterra e á Allemanha; e durante uma das ultimas dessas excursões na Russia, em 1877, foi que entre os esposos deu-se a estrondosa ruptura, de que resultou um processo retumbante, sobre o qual foi pronunciada pelo tribunal a separação, e esta posteriormente convertida em divorcio.

Emquanto a Patti continuava a serie de seus successos e casava-se de novo com o cantor Nicolini, o marquez de Caux installava se definitivamente em Paris; e ahi levava uma vida agitada, parecendo bastante vigoroso.

Viô-se obrigado a tomar o leito no dia 9 de Dezembro, e em 4 dias, subjugado pela doença, era cadaver.

Morreu no Hotel Continental, onde habitava ha dous annos. Gordo, rechonchudo, de aspecto inglez, sempre com a luneta pregada ao olho, o marquez de Caux se apresentava em todas as festas parisienses.

*

Um sujeito apresenta-se a pedir um lugar de confiança em uma sociedade de credito.

— E' honrado? pergunta-lhe o chefe.
— Sim, senhor
— Vamos a ver. Se encontrasse na rua um maço de coupons no valor de 50 contos de réis, que faria?
— Nada. Passava o resto da vida passeando, divertindo-me e gozando os meus rendimentos.

Foi aceito.

*

No telephone:
— Olá! olá!
— Que é?
— Quem está ahi?
— O Nogueira. E o senhor quem é?
— Sou eu. Não me conhece?
— Conheço, sim senhor, mas só o conheço de vista.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Amanhã tem logar a 10.ª corrida desse prado.

Eis nossos palpites:

1.º pareo—1.º Barbatão, 2.º Despota.
Azar—Village.
2.º pareo—1.º Colosso, 2.º Urano 2.º
Azar—Plutão.
3.º pareo—1.º Cauby. 2.º Maranguape.
Azar—Bôa Vista.
4.º pareo—1.º Arumary, 2.º Templar.
Azar—Piramon.
5.º pareo—1.º Tupy, 2.º Goodmorning.
Azar—Bonaparte.
6.º pareo—Galileu.
Azar—Favorita.

*

O promettido é devido.

E' uma formula da probidade popular, que o honrado escriptor da secção sportiva da *Epocha*, si bem comprehendeu, melhor a executou, vindo na quinta feira ultima honrar a sua palavra.

Desempenhou-a, com effeito, bizarramente, obsequiando-nos com a sua resposta.

E, pois, *à tout seigneur, tout honneur!*

*

A resposta, porém, não nos é precisamente uma contestação.

Não o é, de certo, em face da declaração do honrado escriptor positivamente, que o seu alvitre *não repelle a idéa de que as* COMBINAÇÕES *fazem tambem como elemento forte de desconfiança, o retrahimento do jogo.*

Isto foi o que assignalamos como causa.

A desconfiança ahi está proclamada como resultado das *combinações*—euphemismo do *tribofe* e como origem do retrahimento notado no movimento das apostas.

*

Bem, está firmada a *entente cordiale* pela admissão do factor ora confessado e que então não poderamos deduzir do enunciado do honrado escriptor n'estas palavras, aliás tão claras:

« A nosso ver o meio mais praticavel seria a suspensão das corridas por algum tempo, para que o gosto dos amadores de taes divertimentos, como que se refizesse ou se excitasse com a ausencia d'elles e estivesse renovado quando de nova apparecesse.

« Não sabem se explicar qual o motivo poderoso que não cessa em vista das boas inscripções realisadas das providencias bem tomadas, dos ingentes esforços empregados pelas directorias e que faz não haver concurrencia senão muito limitada, forçando por esse resultado a nullidade do jogo.

« E' preciso, repetimos, já e já uma providencia efficaz. »

*

A Companhia Nacional de Construcção vai estabelecer n'um dos bairros da Capital Federal, com faceis meios de conducção, um estabelecimento com aquella denominação, com salão apropriado e todos os instrumentos necessarios para o tiro ao alvo e exercicios de esgrima;—apparelhos de gymnastica, bilhares, « restaurant, » salões para baile, palestra, etc., pista para corridas a pé, a velocipede e tudo quanto é requerido para jogos athleticos e olympicos, finalmente um agradavel ponto de reunião, onde « diariamente » haverá divertimentos e exercicios

Tambem fará parte desses divertimentos a grande festa patriotica—TIRO FEDERAL—de cuja direcção se incumbe o cidadão Dr. Ennes de Souza.

Para os socios que se inscreveram e pagaram até 5 do corrente, a contribuição foi de 12 mensalidades de 5$000 ou 50$000 de uma só vez, e o dobro para os que se inscreveram posteriormente.

*

Os arrendatarios do Prado Pelotense constituiram se em sociedade sob a denominação Derby Club Pelotense.

Foram approvados os estatutos e o codigo de corridas talhados pelo do Jockey Club do Rio de Janeiro.

*

Ficou hontem constituida a nova sociedade Turf-Club, sendo eleita a seguinte directoria:

Presidente, Dr. João de Figueiredo Rocha; vice-presidente, José Manoel Navarro; 1º secretario, José Pinto Cerqueira; 2º secretario, Francisco José Calmon da Gama; thesoureiro, Manoel Fernandes Guimarães.

Directores.—Antonio da Silveira Serpa, Jeronymo de Araujo Teixeira, Joaquim José Tavares, Joaquim Duarte do Nascimento, João Carlos de Oliveira, capitão José Francisco Masson, tenente coronel Candido Alves da Silva Porto e Manoel Boaventura da Silva.

Conselho fiscal. Thomaz da Costa Rabello, major Modesto Benjamin Luiz de Vasconcellos, Francisco Manoel da Silva Araujo, Manoel José de Povoa Junior e João Bernardo Lobato Pereira.

A sociedade foi constituida com o capital de 100:000$000.

*

« Tic Tac vai entrar em preparo para o Grande Premio do Hippodromo Guanabara, que, segundo nos consta, se realizará nos primeiros dias de Março vindouro.

*

Mirzador, comprado ha dias pelo Sr. Arthur Mendes, foi victima ante-hontem no seu « box, » na cocheira Moreaud, de um accidente que fracturou lhe o femur da mão direita.

Sendo mal irremediavel, Mirzador teve que ser morto pela acção de um toxico.

E assim acaba um herôe!

*

E a providencia era aquella, exclusiva, como mais praticavel no caso emergente e descripto nas verdadeiras côres.

E o *tribofe* que se reconfortasse nas ferias, para crescer, apparecer vendendo saúde, e poder aproveitar se, á mercê dessa plethora, do refazimento e excitação do gosto dos amadores dos divertimentos hippicos.

Deducção necessaria da medida isolada que se offerecera como salvaterio, não podemos deixar de notal-a como elemento historico desta *cabotagem* que terminamos em accordo. Mas, reconhecida a concomitancia de cousas geradoras do mal pelo honrado escriptor e por conseguinte a relevancia daquella por nós assignalada, só ha providenciar se de modo a restabelecer a confiança perdida.

*

Quer se um repouso, um refazimento, uma excitação?

Façam n'o.

Creem uma estação sportiva, que é o que se dá onde ha *turf*, por conveniencia ou interesse de ordem geral, independente de fluctuações.

Estabeleçam n'a, mas não exijam a suspensão de corridas como principio curativo de um mal, cuja pathologia repugna com essa therapeutica.

E' o que desde principio articulamos.

A falta de confiança inspira retrahimento, e este manifesta-se como todos o veem.

As *combinações* sós, de proprietarios ou *jockeys*, engendram todo esse mal estar; e com razão foge o publico de ser victima dessas famosas *combinações*, que são o cancro carecedor de extirpação prompta.

*

Do fundo d'alma sentimos ter provocado tristeza no animo do nosso collega pela referencia á corrida no Prado Pernambucano do pareo da *tacada* Sans Souci.

A cousa não era para tanto, a sua extrema sensibilidade, que a simples presumpção de uma injustiça se commove e contrahe se penarosa.

Não fizemos injustiça naquella referencia e com ella mal frisamos o desmoronamento do animal provado bom em muitas batalhas anteriores e o levantamento de outro que sob tal relação lhe era antipoda.

Não malsinamos o Sans Souci.

No que consignamos deixamos apenas entrever que o Turco 2º ás ordens do Boa Vista, só procurara guardar-lhe as costas, deixando de tocar devida e opportunamente para que tambem ganhasse no *mesmo magnifico tempo*; e que quando ao entrar da recta a mcou, e fez em proveito do seu ajudado, sem contar, *que nada se parece tanto como um amorello com outro amarello.*

Mesmo a tarde ás vezes os gatos são pardos, e assim lá se foi e tocou a meta o não esperado com precedencia ao preferido da *combinação* de quem quer que foi!

Ainda não fazemos injustiça, nem mesmo queremos insinuar, interrogando agora: Que tem as victorias subsequentes com um incidente anterior? Não se lhes póde contrapor a possibilidade do mesmo concurso de circumstancias?

Não fazemos insinuações, repetimol-o; admit

timos ainda a excellencia do outro que se levanta. Mas é certo que no Derby Club o proprietario do Turco soltou aos ventos, que elle não correria mais com o Sans Souci.

Que segredos são esses... da *combinação*?

*

Temos ainda uns pontos a considerar nos conceitos do honrado escriptor, contidos em sua resposta; mas não temos hoje mais tempo, por ser o nosso tempo dividido por differentes trabalhos.

Soffra o collega, pois, que sobre elles ainda voltemos a occupar-lhe a attenção sem ter-nos por impertinentes.

Terá essa amabilidade?

Ousamos esperal o.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE JANEIRO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Manoel Thomé da Silva Ribeiro. — Foi indeferido, unanimemente.

José Francisco da Silva. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3.° districto criminal.

Sebastião Damasceno. Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5.° districto criminal.

Recursos crimes

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ignacio dos Santos. Relator o desembargador Alves Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Ferreira de Lyra. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.— Negou-se provimento, unanimemente.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido José Brandão de Souza Lima. Relator o desembargador Oliveira Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Alagôa Grande — Recorrente Arcelino de Almeida Castro, recorrido o juizo. Relator o desembargador Silva Rego. — Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Do Brejo — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Martins da Silva. Relator o desembargador Almeida Santos. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Timbaúba — Appellantes o juizo e o promotor publico, appellado José Leandro da Silva Marrocos. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. — Mandou-se a novo jury, contra o voto do desembargador Tavares de Vasconcellos.

Do Limoeiro—Appellantes o promotor publico e Ignacio Paes de Souza Gama, appellados Americo Vespucio de Azevedo e outro. Relator o desembargador Oliveira Andrade.— Confirmou-se a sentença, contra o voto, em parte, do desembargador Silva Rego.

De Pão d'Alho — Appellante o promotor publico, appellado Adolpho Francisco de Almeida. Relator o desembargador Oliveira Andrade. — Em diligencia.

Do Limoeiro—Appellante Fausto Ferreira Lima, appellada a justiça. Relator o desembargador Silva Rego.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Alagôas — Appellante João Gasparino de Cula, appellada a justiça. Relator o desembargador Silva Rego. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

De Nazareth — Appellante Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, appellado Christovão das Mercês Gonçalves Guerra. Relator o desembargador Silva Rego. Revisores os desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira. Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

De Bom Jardim—Appellante Theodora Dornellas de Oliveira, appellado Manoel de Farias Maciel. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Silva Rego. — Foram recebidos os embargos, contra o voto do relator.

De Garanhuns— Appellante Joaquim Felix da Silva Burgos, appellado Antonio Victor da Silva Vianna. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do relator.

Appellações commerciaes

De Maceió — Appellante Antonio Casado de Lima Jatobá appellados Borstelman & C. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante a Companhia The Central, appellados Reis & Santos. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os desembargadores Oliveira Andrade e Silva Rego. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Manoel Joaquim da Silva, appellada a justiça.

De Porto Calvo— Appellante o juizo, appellado Basilio Francisco da Silva.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, appellado Antonio Geraldo do Rego Barroca.

Do Recife — Appellante Thomaz José de Gusmão, appellados Ernesto & Leopoldo.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Jaboatão — Appellante Honorio Heliodoro de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação commercial

Do Recife— Appellantes Cramer Frey & C., appellado Manoel da Costa Guimarães.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça e procurador da fazenda deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Antonio Francisco da Silva, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado Jovino Pereira da Silva.

Appellação civel

Do Recife —Appellante José Soares do Amaral, appellado Manoel Cordeiro do Rego Pontes.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Bom Conselho — Appellante Francelino José Joaquim, appellada a justiça.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Silva Rego:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante João Pires Silverio, appellada a justiça.

De Traipú — Appellante Manoel Ferreira da Costa, appellada a justiça.

Do Rio Formoso —Appellante o juizo, appellado Leonardo Felippe.

Do desembargador Silva Rego ao desembargador Almeida Santos:

Appellações crimes

De Mamanguape — Appellante Lourenço Ferreira Pereira, appellada a justiça.

De Souza—Appellantes o juizo e Maria Delfina da Conceição, appellado Felinto José Pereira.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Olinda — Appellante Liberato Pereira de Carvalho, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Silva Rego:

De S. Bento — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pedro de Lacerda.

Aggravo de instrumento

Ao desembargador Silva Rego:

Da Escada — Aggravante Manoel Olympio de Barros Costa, aggravados Francisco Manoel da Silva e outro.

Aggravo de petição

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife Aggravante o Consul de Portugal, aggravada Rita Ferreira Cavalcante.

Appellações crimes

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Taquaratú — Appellante o juizo, appellados Luciano Ferreira Lima e outros.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

De Palmares — Appellantes João Gouveia da Silva e outros, appellada a justiça.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado João Soares de Brito.

Ao desembargador Oliveira Andrade:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juizo, appellado Bellarmino da Silva Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Silva Rego:

De Jaboatão — Appellante Manoel Francisco Ferreira, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao desembargador Silva Rego:

Do Recife— Appellante o tenente coronel Manoel Fiuza de Oliveira, appellado o tenente-coronel Laurentino de Barros Lins.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos cidadãos governador deste Estado e desembargadores da Relação

A minha declaração e offerecimento no artigo da folha *Diario*, no dia 30, deu occasião a que os meus inimigos me insultassem por uma carta anonyma e um artigo na referida folha.

E como eu não me considero, mesmo de consciencia ter credores, e como tambem não tenho a dar satisfações dos meus actos desde que sejam dentro dos limites, vou responder a esses individuos.

Quanto Seixas Irmãos indevidamente deram o violento golpe no meu credito, quebrei e entreguei á massa 105 contos em devedores e 25 contos em mercadorias.

Publicamente já justifiquei que não haviam devedores ficticios; e embora uma liquidação forçada, a massa devia arrecadar muito mais de 60 contos. E' um grande abatimento; porém, se assim o faço, é para não exagerar.

Portanto, as dividas e generos davam perfeitamente para pagar integralmente todo o meu debito.

Diz o anonymo que eu sou um gallego atrevido, e a isto digo: seus pais não seriam gallegos tambem?

Diz mais que eu só sou atrevido porque tenho protecção.

Respondo: A minha salvação na fallencia foi por ser leal até ao fecharem a porta e até quando arrancaram os brincos das orelhas de minha esposa. Não tive uma fallencia fraudulenta, porque a Relação não encontrou occultação de bens e nem tão pouco transações simuladas, embora as accusações de Seixas Irmãos, perante os tribunaes, ultrapassassem as raias que a humanidade traça ao rigor.

A lei só se fez para ser rigorosa para commigo, porém, para todos aquelles que engordaram com a minha massa, ou por outra, com a desgraça de minha familia; para estes ainda não houve lei.

Continuarei.

Recife, 31 de Janeiro de 1890.

Alberto Rodrigues Branco.

Villa de S. Lourenço da Matta

Facto gravissimo

No regimen decahido, quer na situação liberal, quer na conservadora, eram innumeros os factos horrorosos e publicos praticados pelas autoridades policiaes; e ainda agora, com pezar o dizemos, em maior escala, continuamos sem garantias, soffrendo os cidadãos mais pacificos desta villa, atrozes perseguições de individuos que se acham revestidos de cargos tão melindrosos e nem ao menos sabem desempenhar os arduos, deveres de tão sagrada missão.

Acreditamos, porém, que os cidadãos governador e Dr. chefe de policia, que tão bem teem sabido dirigir os destinos deste Estado, ignoram completamente os actos de bravura e os despotismos sem nome praticados pelos seus agentes policiaes.

No sabbado ás 8 horas da noite, reunidos na sala interior da casa do cidadão João Campello, alguns moços conceituados desta villa, á falta de distracção, organisam um jogo todo familiar, com o fim unicamente de se divertirem. Seriam 11 horas pouco mais ou menos, quando alli penetrou violentamente e sem as formalidades da lei o Sr. tenente Walfrido de Miranda commandante do destacamento, acompanhado por 4 praças disfarçadas e prendeu a todos que se achavam na occasião, ainda mesmo aquelles que não faziam parte de tão commum distracção: isto com todo disfarce e arrogancia de que a natureza o soube dotar. Certamente hoje estariamos lastimando as consequencias funestas desta inqualificavel imprudencia, se não fosse a moderação e o bom senso das victimas, que souberam respeitar a ordem de prisão dada, embora reconhecessem a sua illegalidade.

O Sr. commandante do destacamento, penetrando na casa daquelle cidadão ás horas mortas da noite, contra a litteral disposição da lei, commetteu até um crime; bem como o Sr. delegado de policia, ordenando semelhante arbitrariedade.

Levados os presos á presença do Sr. delegado mandou elle *recolher-se* ao edificio da Intendencia Municipal, onde passou toda noite *sozinho* o capitão Manoel Theotonio Moreira de Souza; tendo para este fim lhe entregado a chave e os outros, entre os quaes se achavam o irmão do primeiro signatario do presente Antonio dos Santos Bessoni, secretario da Intendencia Municipal, o irmão do segundo signatario, Joaquim Martins da Cunha Souto Maior, José Bernardino official de justiça e outros cidadãos, ao todo 12, de illibado comportamento e geralmente estimados, mandou trancar n'uma enxovia escura e immunda, contra todas as regras da hygiene!

O Sr. tenente Walfrido, com honras de carcereiro, no dia seguinte ás 10 horas, mandou conduzir á sua casa, onde estava o Sr. capitão Temoleão os presos escoltados de 2 á 2 por 3 soldados e depois de tomarem seus nomes, dirigindo insultos e ameaças, os pozeram em liberdade!! Jogo foi apenas um pretexto, o movel destas perseguições é outro muito differente e que talvez vindo á luz do dia desagrade a seus pequeninos executores.

A' vista do exposto, inspirados como estamos todos na récta justiça do integro magistrado Dr. Gonçalo de Faro, juiz de direito desta comarca, foi representada pelas victimas da noite de 25 do corrente uma queixa judiciaria contra o delegado de policia capitão Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão e o commandante do destacamento tenente Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, e certissimos estamos que havemos de ter em S. Exc. uma solida garantia para nossa vida, honra e propriedade.

Foi tambem dada outra queixa á S. Exc. pelo primeiro signatario, responsabilisando ao Sr. commandante do destacamento, pelo que lhe venha á succeder, uma vez que acaba de ser ameaçado por S. S.

Outros muitos factos gravissimos poderiamos allegar; porém somos pobres e não podemos gastar o dinheiro ganho com grande trabalho em artigos muitos longos.

Respondam os homens de bem desta villa, se nos afastamos em algum ponto da verdade.

Aguardamos a decisão do honrado Dr. juiz de direito. Aos nossos amigos martyres, para si, resignação e para seus vingativos inimigos—desprezo.

S. Lourenço da Matta, 31 de Janeiro de 1890.

Manoel dos Santos Bessoni.
José Ignacio de Miranda e Albuquerque.

Fatalidade e estoicismo

A' MEMORIA DE MEU PRESADO E VENERANDO TIO, JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA MARQUES, MORTO A 25 DE JANEIRO DE 1889

O Modesto varão contante e justo
Pensa e medita nas licções dos sabios...
. . . .
Nem o transtorna a aragem da ventura,
Nem a desgraça o abate.
(G. Dias)

Tombaste martyr, sim.. e ao marco derradeiro
Aos hombros sem vergar levaste a tua cruz!..
E nem se quer phanal tiveste de um luzeiro,
Que a senda te aclarasse, em céo eterno e sem (luz!...

Contradicções, Senhor! terriveis do destino!!..
Que nas sombras soluce uma nenia de dôr
Na pagina brilhante, em que devera um hymno
Erguer se triumphal aos céos do puro amor!

A' noite ao teu deserto em brumoso horisonte
Negou te á fragoa ardente o orvalho das manhãs!...
E o vento do infortunio a calcinar te a fronte
Nem sequer venerou-te o aureolar das cans!...

E comtudo, meu Deus! dos dotes que a nobreza
Ligou em laço estreito entre a alma e o coração
Jámais tão puros dons a mão da natureza
Em peito mais viril fez florescer em vão!!...

Oh!... não... que nos rosaes da amena juventude
Ainda respiraste o aroma de uma flor...
E por premio tiveste ás palmas da virtude
Do teu anjo do lar o mais sublime amor!

Oh, dorme pois tranquillo... e ao teu manto de (pobre
Não macule sequer a purpura de um rei!...
Tu, que foste na vida e dons de um'alma nobre
Soberano entre iguaes, dos teus irmãos á grei!

A vida dos heróes é titanica luta!
A taça do martyrio—o premio, que os seduz!
E Socrates tambem sorve a letal cicuta,
E o Golgotha estremece ao sangue de Jesus!

26 de Janeiro.

Augusto Cavalcante de Mello.

Ao publico

Fui hontem aggredido por um capanga do Sr. Ulysses Columbo Simões, na cidade de Olinda, no Varadouro.

Fui ferido levemente, e desde já responsabiliso ao Sr. Ulysses Columbos pelo que me succeder, visto que não tenho inimigos de especie alguma, por ser um homem inoffensivo.

Recife, 31 de Janeiro de 1890.

Alferes *José Jeronymo Pereira da Silva.*

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 31 DE JANEIRO DE 1890.

Pouco movimento, constando transacções nos mercados de cambios e de assucar.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 31 de Janeiro de 1890

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos pela manhã adoptaram a taxa de 23 7/8, realisando algumas transacções.

Houve negocio a 24 d. em papel particular.

O mercado fechou frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario a 24 d. pela manhã, retirando os bancos ao meio dia para 23 7/8, a cuja taxa o mercado fechou calmo.

Consta ter sido totalmente subscripto o capital para o novo banco de emissão.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 29, constou de 483.607 kilos, sendo 315.429 para o exterior, e 168 178 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 18.910 saccas, sendo por:

Barcaças	1.739	Saccas
Vapores	470	»
Animaes	4.908	»
Via-ferrea de Caruarú	1.205	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.971	»
Via-ferrea de Limoeiro	8.613	»
Somma	18.910	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	4$000 a 4$500
Branco	3$700 a 4$300
Somenos	2$600 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$300 a 1$600
Retame	1$000 a 1$100

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 29, subiu a 13.961.795 kilos, sendo 2.682.053 para o exterior e 11.279.742 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 203.322 saccos sendo por:

Barcaças	75.403	Saccos
Vapores	326	»
Animaes	11.609	»
Via-ferrea de Caruarú	11.024	»
Via-ferrea de S. Francisco	87.986	»
Via-ferrea do Limoeiro	16.774	»
Somma	203.322	Saccos

Couros

Couros salgados a [illegible] réis, e os verdes a 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 100$[illegible], por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a [illegible]5$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 27 DE JANEIRO A 1 DE FEVEREIRO DE 1890

Vide o Diario de 26 Janeiro

Navios á descarga

Barca norueguense [illegible]nnas, carvão.
Barca allemã *Schwan*, varios generos.
Barca allemã *Rhéa*, carvão.
Barca norueguense *Collector*, carvão.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca nacional *Mariannanha*, varios generos.
Barca norueguense *Dronning Louise*, carvão.
Brigue italiano *Immacolata Concezione*, varios generos.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Escuna norueguense *Gefione*; xerque.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar portuguez *Maria*, varios generos.
Lúgar allemão *Marie Stah*, carvão.
Lúgar americano *Frances*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Voador*, varios generos.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Escuna allemã *Franz*, xarque.
Patacho nacional *Industrial*, varios generos.
Patacho nacional *M[illegible] 2.º*, varios generos.
Patacho inglez *Bella Rosa*, bacalhão.

Exportação

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Olinda*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Borstelman & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C. 310 saccas com 23,817 kilos de algodão e 325 saccos com 19,500 kilos de assucar branco.

Para Santos carregaram:

Amorim Irmãos & C. 1.155 saccos com 69,300 kilos de assucar mascavado e 345 ditos com 20,700 ditos de dito branco.

H. Burle & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Sergipe*, para Aracajú, carregaram:

Moura L. & C. 110 saccos com farinha de mandioca.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, para Manáos, carregou:

H. Oliveira, 19 pipas e 103 barris com 33,110 litros de aguardente e 335 barricas com 20,926 kilos de assucar branco.

— No lugar inglez *Voador*, para Rio Grande do Sul, carregou:

A. Guimarães, 400 barricas com 42,231 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C, 100 saccas com 7,403 kilos de algodão.

— Na barcaça *Francisca Octavia*, para Maceió, carregaram:

P. Alves & C., 13 barricas com 960 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 30	803:711$606	
Idem de 31	20 539$699	
		824:251$305
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 30	170:850$706	
Idem de 31	6:330$955	
		177:181$661
Somma total		1.001:432$066

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 30	38:063$167	
Idem de 31	1:235$432	
		39 298$599

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 30	109:214$811	
Idem de 31	344$672	
		109 559$483

Recife Drainage

Do dia 2 a 30	6:778$335	
Idem de 31	279$510	
		7:057$845

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

20 bois pesando 2,603 kilos.	
632 kilos de peixe a 20 réis	12$640
8 carga com farinha a 200 rs.	1$600
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$500
32 1/2 columnas a 600 rs.	19$500
1 escriptorio a 300 rs.	300
57 taboleiros a 200 rs.	11$400
9 suinos a 200 rs.	1$800
52 compartimentos com farinha a 500 rs.	26$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
98 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
5 Compartimentos de camarões a 200 rs.	1$000
34 talhos a 2$	68$000
	213$540
Rendimento de 1 a 29 do corrente	6:220$000
	6:433$540

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 560 a 640 réis a cuia.
Milho de 480 a 560 réis idem.
Feijão de 900 a 1$280 idem

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Europa	*Tamar*	1
Liverpool	*Mariner*	2
Sul	*Elbe*	2
Sul	*Tijuca*	2
Sul	*Equateur*	2
Norte	*Alliança*	3
New-York	*Lissabon*	3
Norte	*Maranhão*	4
Europa	*Entrerios*	1
Sul	*Pernambuco*	7
Europa	*Nerthe*	8
Norte	*Alagoas*	13
Sul	*Mitlekowits*	15
Sul	*Pará*	17
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Buenos-Ayres	*Tamar*	1 as	3 h
Bordeaux	*Equateur*	2 as	3 h
Southampton	*Elbe*	2 as	3 h
Hamburgo	*Tijuca*	3 as	4 h
Sul	*Maranhão*	4 as	5 h
Santos e esc.	*Alliança*	4 as	4 h
Ceara e esc.	*Pirapama*	5 as	5 h
Montevidéo	*Entrerios*	5 as	2 h
Norte	*Pernambuco*	7 as	5 h
Bahia e esc.	*S. Francisco*	7 as	5 h
Montevidéo	*Nerthe*	8 as	2 h
Sul	*Alagoas*	13 as	5 h

Banco Sul-Americano

38—Rua do Commercio—38

Compra e vende saques sobre Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo, Campinas e Pará, e faz quaesquer operações de credito sobre as mesmas praças.

Banco Sul-Americano

38—Rua do Commercio—38

Saca por todos os vapores sobre o Banco de Portugal em Lisboa, Porto e outras localidades do mesmo reino.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Liverpool e escala — 20 dias, vapor inglez *Mariner*, de 860 toneladas, commandante Edward Brown, equipagem 26, carga varios generos; a Blackburn Needham & C.

Arichat (Canadá) —32 dias, patacho inglez *Reaper*, de 157 toneladas, capitão C. Godfray equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Rio-Grande do Sul — 28 dias, lugar portuguez *Bento de Freitas*, de 283 toneladas, capitão Joaquim Pereira Cardoso, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos—patacho norueguense *Lo isen*, capitão A Jacobsen, carga assucar.

COLLEGIO PRYTANÊO

Estrada de João de Barros, n. 27

Este estabelecimento particular de educação e ensino tem operado grandes reformas em seu programma de ensino e em sua economia, collocando se na altura de collegios particulares das principaes cidades da Europa. E' assim que, além da instrucção intellectual, physica e domestica, methodica, perfeita e completa, ministrada por um corpo docente illustrado, e pelo director e sua familia, o *Collegio Prytanêo* fornece aos seus educandos internos, mais as seguintes vantagens, desconhecidas e não offerecidas em nenhum dos collegios da Republica, quer publicos quer particulares: *todos os objectos de escripturação, tratamento medico em qualquer doença* UM ENXOVAL COMPLETO DE ROUPA DIARIA, DE CAMA E DE BANHO, CALÇADO, etc.; e tudo pela mesma pensão de 600$000 annuaes, paga pelo contribuinte em qualquer outro internato do Paiz.

O *Collegio Prytanêo* recebe alumnos internos, semi-internos e externos Está localisado em um dos mais saudaveis e aprazíveis arrabaldes da capital, em um grande predio de vastas e sadias accommodações, com um espaçoso e bem arborisado pomar para recreios; agua encanada, e illuminada lampadas de gaz carbonico de systhema mui recente. Está situado na Estrada de João de Barros, n. 27, muito proximo da estação do Principe, da via-ferrea do Recife a Olinda; fica perto da linha de *bond* de Fernandes Vieira e tem na varanda para maior saliencias uma grande taboleta em o distico do *Collegio*.

Ha no estabelecimento Estatutos impressos, que esclarecem e não deixam duvidas. Abre suas aulas no dia 15 de Janeiro proximo de 1890.

Podem dar informações e explicações detidas sobre o *Collegio Prytanêo*, os cidadãos: Drs. Adolpho T. C. Cirne, Augusto C. Vaz e Eduardo Silveira; e os negociantes Joaquim Medeiros, Alipio Rosado, da firma Guerra & Fernandes, Odilon Duarte & Irmão e Antonio Rodrigues de Souza & C. Em mão desses cavalheiros encontrar-se hão estatutos impressos do *Collegio*.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O director,
Tranquilino G. de M. Leitão.

A' Intendencia Municipal

Chama se a attenção dessa corporação para o abuso que está commettendo o fiscal do Poço da Panella, o celebre —João Frade —, associando se ao muito conhecido —Miguel Mussica— para estabelecerem um *botequim* no largo da Matriz, com grave prejuizo para os cofres municipaes, porquanto, ao passo que Miguel nada pagou pela precisa licença, o fiscal vai exigindo dos demais negociantes do genero quantias excessivas, afim de afastar a concurrencia.

E' facil verificar a Intendencia o que allegamos, e espera se que não demorarão as providencias.

Os prejudicados.

Alberto Rodrigues Branco, tendo abraçado de coração a grande naturalisação brazileira, ainda assim não esqueceu a sua patria aonde nasceu; e por esta razão offerece a quantia de cem mil réis para desaffrontar a honra nacional portugueza, fazendo votos para que a colonia portugueza em Pernambuco imite a colonia dos demais estados do Brazil.

Recife, 9 de Janeiro de 1890.

Alberto Rodrigues Branco.

N. 375

Venenos Mineraes

Na pratica de medicina empregam-se todos os venenos activos, e todos elles encurtão irremissivelmente a vida. A Salsaparrilha de Bristol, é realmente uma das poucas preparações medicinaes, que se podem considerar como um remedio puramente vegetal. Não contem um só grão que seja de mercurio, arsenico, estrichnina, bromes, iodo, nem nenhuma outra substancia venenosa que seja. E de mais é um antidoto contra os mesmos e cura as enfermidades produzidas por elles mesmos. O melhor que estes sabem fazer é matar uma enfermidade substituindo a por outra; porém a Salsaparrilha de Bristol, obra de accordo com a natureza e não contra ella, destruindo para sempre com o seu effeito neutralisador, as causas das molestias ulcerosas, cancerosas e eruptiveis, regulando o figado e o estomago, dando força e vigor ao ventre, limpando o systema de todos os elementos morbosos, restabelecendo o vigor corporeo e a elasticidade mental, e robustecendo cada orgão debilitado. Tanto as crianças como as senhoras as mais delicadas a podem tomar sem susto algum. E' a « ancora da vida dos fracos »

Vende se em todas as principaes lojas de drogas do mundo.

Advogado

BACHAREL CELSO F. HENRIQUES DE SOUZA

Mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 77, 1.° andar.

Dr. Tavares de Mello

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da corte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de meio dia ás 3 horas, no 1.° andar da casa n. 15 do largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 185.

Attenção

A commissão liquidadora do espolio de Deodato Monteiro & C. pede aos devedores do mesmo espolio para pagarem ou entender se com o seu representante na cidade da Escada o Sr. Joaquim da Silva Costa, o mais breve possivel.

Recife, 14 de Janeiro de 1890.

Maia & Rezende.
Machado Lopes & C.
Oliveira Basto & C.

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua vagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada e com bastante pratica de ensino propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano, a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Bôa Vista) n. 20.

Colonia Portugueza

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, identificando-se como sentimento predominante no espirito de todos os seus compatriotas d'esta capital, pelos recentes acontecimentos da questão *anglo-portugueza*, convoca uma reunião da colonia, em sua séde, para domingo 2 de Fevereiro proximo futuro ás 12 horas do dia.

Pernambuco, aos 29 de Janeiro de 1890.

João V. C. Alfarra,
1.° secretario.

Mudança

Padre Francisco José Alves, mudou sua residencia da Boa Viagem para o convento do Carmo desta cidade, 1° andar n. 12.

Aguas alcalinas de mondariz em Ponte Vedra na Hespanha

Estas aguas contem em si mineraes que produzem um effeito maravilhoso em qualquer creatura que faça uso dellas. Como seja para as molestias de estomago, qualquer que sejam ellas, para as molestias da bexiga e dos rins para qualquer desas molestias, só ha differença em mais ou menos porção das aguas que se tem de tomar para produzir bom resultado.

Acham-se a venda em casa do Sr. Antonio Affonso Simões na rua do Visconde de Goyannan. 1.

Inglez e Francez

Cursos á rua da Aurora, n. 37, 2.° andar.

A opublico

Declaro que constitui procurador a meu filho o Dr. Francisco Accioly Lins, com os poderes geraes e especiaes que em direito se confere, cessando nesta data os procuradores constituidos anteriormente. Gamelleira, 27 de Janeiro de 1890.

Maria Zulmira Marques.

La Rosa Alemana

E' o nome de uma qualidade de *cerveja branca* que, pela primeira vez vem a este Estado.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acido ou producto chimico.

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' SUBLIME, muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da sua saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica e para que a cerveja La Rosa Alemana continúe a gozar de conceito do respeitavel publico, amiudadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Vernier: Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.

A cerveja La Rosa Alemana goza de grande conceito na Europa e um illustre cavalleiro desta praça, ha pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Teem á venda em grosso e a retalho: Machado & C., rua do Vigario n. 19; Albino Fernandes & C., rua do Marquez de Olinda n. 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81; R. Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50; Louça Mendes & C., rua Estreita do Rosario; Manoel Joaquim Alves Ribeiro, travessa das Cruzes; Pereira Ferreira & C., rua do Imperador; Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá, José Fernandes Lima & C., rua Nova; Salgado & C., rua das Cruzes no 20; Antonio Moreira Rabello, rua da União n. 2, Antonio Souza Duarte Ferreira, rua da União; Antonio José Martins, praça Conde d'Eu n. 2; Luiz José Salgado, praça do Conde d'Eu; Marcelino Martins Gesteira, rua do Vigario n. 6; Azevedo Maia & C., rua da Imperatriz; Manoel de Oliveira Menor, rua do Visconde de Goyanna; hotel da Magdalena; Ivo Sobrinho & C., Goyanna; Francisco Nunes Monteiro, Goyanna; Custodio Figueiredo & C., Parahyba; Fonseca Irmãos & C., Parahyba: Benvenuto & C., Parahyba.

COLLEGIO

De N. S. da Penha n. 37, 2º andar

RUA DA AURORA

Sob a direcção de Augusta Carneiro

Os trabalhos lectivos deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, para o sexo feminino, principiarão a 7 de Janeiro

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador dos feitos da fazenda deste Estado e advogado, mudou o seu escriptorio para o 1.º andar do predio n. 45, á rua do Imperador, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

EDITAES

O doutor Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz substituto do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findos os oito dias da lei serão levados á praça com o abate de dez por cento, depois da audiencia deste juizo, que terá lugar no dia 1º de Fevereiro vindouro, os generos seguintes:

Uma pipa de vinho Figueira com torneira e attestada (vinho ordinario) avaliada por 100$000. Uma pipa servindo de deposito com 16 canadas de aguardente branca, avaliado tudo por 22$000. Uma dita com seis canadas de aguardente branca, avaliado tudo por 12$000; 1 relogio de parede avaliado por 5$000; 21 garrafas com vinho Figueira avaliadas por 6$300; 15 garrafas com oleo para lamparina, avaliadas por 4$800; 10 garrafas com cognac ordinario por 10$000: 5 botijas de genebra Fockink por 2$500; 24 garrafas com capilé por 4$800; 30 meias garrafas com Salvator Bier por 9$300; 10 frascos com genebra por 3$ 00; 27 garrafas com genebra de laranja por 8$100; 20 garrafas com oleo para lamparina por 6$400; 50 meias garrafas com cerveja Guiness por 1$; uma caixa com maisena por 4$.

Prefazendo todos os generos a quantia de 214$200; penhorados para pagamento da execução que promove Francisco Grego Fu Miguel, contra João Lasalvia de Caetano, e vão pela 2ª vez á praça com o abatimento de 10 por cento, que é da quantia de 21$420, ficando reduzido o valor da avaliação a 192$780, por não ter apparecido licitante que cobrisse o preço da avaliação, pelo que toda a pessoa que em ditos generos quizer lançar o poderá fazer no dia da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Janeiro de 1890. Subscrevo e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o escrevi.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.

DECLARAÇÕES

Club dos Meninos da Candinha

São convidados todos os associados deste club carnavalesco a comparecerem no dia 5 de Fevereiro na séde da referida sociedade, para tratarem de negocios urgentes —O secretario, Chagas.

Colonia Portugueza

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, identificando se com o sentimento predominante no espirito de todos os seus compatriotas desta capital, pelos recentes acontecimentos da questão—anglo-portugueza—convoca uma reunião da colonia, em sua séde, para domingo 2 de Fevereiro proximo futuro, ás 12 horas do dia. Pernambuco, 29 de Janeiro de 1890.

João V. C. Alfarra, 1º secretario.

N. S. do Terço

Em virtude do despacho do cidadão Dr. juiz de direito da provedoria desta comarca, convido os irmãos para no dia 2 do mez vindouro, pelas 10 horas do dia, reunidos no consistorio da igreja proceder se a eleição da nova mesa regedora da mesma irmandade, visto como os que foram eleitos não acceitaram os cargos.

Consistorio da irmandade de N. S. do Terço, em 29 de Janeiro de 1890.—O thesoureiro,

Lydio P. S. de Oliveira.

AVISO

Com o fim de melhor regularisar o serviço interno e de accordo com a pratica admittida e seguida em todas as praças commerciaes, tendo sido ouvido o digno presidente da Associação Commercial Beneficente resolveram os Bancos estabelecidos nesta praça, abaixo mencionados, fechar o expediente dos Recebimentos e Pagamentos ás 3 horas da tarde, a começar do dia 3 de Fevereiro proximo futuro, do que scientificam ao illustre corpo do commercio e a todas as pessoas que mantecem relações commerciaes com os mesmos Bancos.

Recife, 28 de Janeiro de 1890.

(Assignados):

Pelo London & Brazilian Bank, Limited, William H. Bilton, gerente.

Pelo English Bank of Rio de Janeiro, Limited, A. J. P. Clarkson, gerente.

Pelo Banco de Pernambuco, William M. Webster: gerente.

Pelo Banco Sul Americano, F. A. Pacheco, gerente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão inspector, faço publico que esta thesouraria acha-se habilitada com o necessario credito para pagamento dos seguintes credores de exercicios findos:

Padre Christovão do Rego Barros	49$166
Padre Nuno Theodoro da Costa	340$000
Tenente Florio José dos Santos e Silva	62$656
O mesmo	41$118
Antonio José de Senna, praça reformada	24$400
Lourenço Pereira da Costa, praça reformada	11$160

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco. 30 de Janeiro de 1890.—O secretario,

Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

Estrada de ferro do Recife ao Caxangá

Aviso ao publico

Festa do Poço

No dia 2 de Fevereiro proximo os trens da manhã serão os da tabella ordinaria para dias santificados, e á tarde serão expedidos pela tabella seguinte:

Ida

Do Recife ao Monteiro pela linha principal—12.30, 1 0, 1.30, 2.0, 2.30, 3.0, 3.30, 4.0, 4.30, 5.0, 6.0 e 10.50 até Dous Irmãos.

Do Recife ao Monteiro pela linha do Arraial—6.30, 7.40*, 7.50, 8 25, 8.55*, 9.25*, 9.56.

Do Recife a Varzea—12.40, 2.0, 3.30, 5 0 6.30, 8.25, 9 55.

Do Recife a Dous Irmãos pelo Arraial—12.50

Do Caldereiro a Dous Irmãos — 2 25, 3.25, 4.25, 5.25, 6.25, 8.30, 9.30 e 10.30.

Volta

Do Monteiro ao Recife pela linha do Arraial—1.30, 2.5*, 2.30, 3 5*, 3.30, 4 5*, 4.30, 5.5*, 5 30.

Do Monteiro ao Recife pela linha principal—6 45, 6.48, 7.10, 7 45, 8.15, 8.45 9 15, 9 45, 10.10 e 10.50.

De Dous Irmãos ao Caldereiro—2.5, 3 5, 4.5, 5.5, 6 5 8.10, 9.10, 10 10 e 1.0 até Monteiro.

Da Varzea ao Recife 1.45, 3 15, 4 45, 6.15, 7.40 e 9.40.

* Este signal indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento ou vice versa, pela linha do Arraial.

Os Srs passageiros do ramal da Varzea, baldeiam no Entroncamento, quer na ida e quer na volta, menos os do trem de 12.40 do Recife.

Sendo os intervallos de um trem a outro de pouca demora, roga-se ao publico para que estando completa a lotação de um trem queiram esperar pelo seguinte, evitando assim encommodos na viagem.

Neste dia serão emittidos bilhetes especiaes de ida e volta, vendidos na estação pelo preço de 600 réis na 1ª classe e 300 réis na 2ª classe.

Tambem haverá bilhetes de ida e volta de Dous Irmãos ao Caldereiro pelo preço de 320 réis de 1ª classe e 160 reis na 2ª classe.

Recife, 30 de Janeiro de 1890.

H. Fletcher, Gerente.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, e em virtude da autorisação do cidadão general governador deste Estado, de 20 do corrente, faço publico que no dia 8 de Fevereiro proximo vindouro recebem-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Nazareth, orçados em 1:937$725.

Idem do pontilhão sobre o riacho Canoés, na estrada de Gravatá, na importancia de 5:060$.

Idem de diversas pontes da estrada da Victoria, na de 2:939$200.

Idem dos boeiros de Campinas, Maués e Bulhões, na de 1:172$072.

As propostas devem ser assignadas pelos licitantes, com as firmas reconhecidas, e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Não serão aceitas as propostas nos seguintes casos:

1.º As que excederem dos preços dos orçamentos.

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.º As que não offerecerem as garantias exigidas.

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes

5.º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

Os orçamentos e mais condições dos contractos acham se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta repartição as seguintes quantias:

De 97$886 para a primeira obra.
De 253$000 para a segunda.
De 146$960 para a terceira.
De 58$604 para a quarta.

Todas estas quantias são equivalentes a 5 % dos valores dos respectivos orçamentos, como determina o art. 42º do regulamento de 30 de Outubro de 1889.

Secretaria da directoria geral de obras publicas, 22 de Janeiro de 1890.

O engenheiro ajudante,
A. Rego Netto.

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão Dr. director, e de conformidade com o aviso do Ministerio dos Negocios do Interior n. 336 de 18 do corrente, faço publico que está em concurso com prazo de quatro mezes a contar da data deste, a substituição da cadeira de arithmetica e geometria do curso de preparatorios annexo a esta Faculdade, vago por ter sido nomeado professor cathedratico o respectivo substituto bacharel Manoel Fernandes Sá Antunes; pelo que os que quizerem inscrever-se para o mesmo, deverão se apresentar desde já com documentos que provem:

1º Sua qualidade de cidadão brasileiro.
2º Maioridade legal.
3º Moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos.
4º Capacidade profissional, a qual prova-se exhibindo o candidato alguns dos seguintes documentos:

Titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo director da instrucção primaria e secundaria do municipio da Capital Federal, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo Governo Provisorio, diploma de bacharel ou de doutor nas Faculdades da Republica ou Academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa passarão por um exame antes de serem admittidos á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4º do regulamento de 5 de Maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo cidadão Dr. director, affixar este edital que será publicado neste Estado, na Capital Federal, e nos Estados mais proximos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de Janeiro de 1890.

(Assignado) o secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Juizo dos feitos da fazenda nacional deste Estado de Pernambuco.

(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, se venderá em praça publica no dia 7 do mez de Fevereiro, pelas onze horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma olaria sobre pilares de tijollo e cal, coberta de telha, sita á Ilha do Retiro, em bom estado, avaliada por um conto e duzentos mil réi, pertencente a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Um sobradinho e olaria contigua situados nos Coelhos, avaliado tudo em oito contos e noventa e um mil réis pertencentes a Antonio Carneiro da Cunha.

Uma casa terrea de tijollo e cal, com um rancho ao lado, sita no lugar denominado Iputinga, freguezia da Varzea, tudo coberto de telha, avaliada por oitenta mil réis, pertencente a Antonio Francisco dos Prazeres, sendo todos os bens vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 29 de Janeiro de 1890.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

HIPPODROMO

DO

CAMPO GRANDE

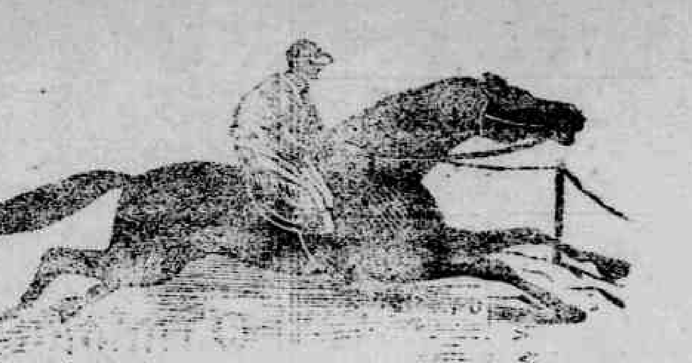

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA

QUE SE REALIZARA'

Domingo, 2 de Fevereiro

1º Pareo—**Ensaio**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	5	Rodado	Pernamb.	55	Branco e encarnado	José Nogueira da Silva
2	Village	8	Mellado	«	55	Preto e branco	José Joaquim Dias.
3	Despota	5	Rodado	«	55	Ouro e preto	Joaquim C. Hollanda.
4	Tyranno	5	Alazão	«	55	Azul e creme	Manoel Gonçalves.
5	Royal	5	Russo	«	55	Encarnado e branco	J. M.
6	Barbatão	5	Rodado	«	55	Violeta e ouro	H. de Barros.

2º Pareo—**Incentivo**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife.—Premios: 150$000 ao 1º, 30$000 ao 2º e 15$000 ao 3º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ramsés	5	Mellado	Pernamb.	55		Firmino Moraes.
2	Urano 2º	7	Russo	«	55	Lyrio e ouro	Vicente P. Veras.
3	Fidalgo, ex-Caboclô	4	Rodado	«	53	Encarnado	Manoel Santos Braga
4	Colosso	5	«	«	55	Preto e ouro	J. C. Hollanda
5	Telegramma	5	Russo	«	55		A. J. M.
6	Plutão	6	Rodado	«	55	Preto e branco	C. Nerundio.
7	Porto Alegre	5	Baio	«	55	Lyrio e ouro	Alfredo Vianna.

3º Pareo—**Imprensa**—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Bôa-Vista	6	Baio	Pernamb.	55	Branco	J. J. dos Santos Junior.
2	Bonaparte	5	Rodado	«	55		H. L. S.
3	Cauby	5	Castanho	«	57	Azul e encarnado	Alfredo Marques.
4	Maranguape	5	Alazão	«	55	Azul e amarello	B. B. da Fonseca Filho.
5	Village	8	Mellado	«	55	Preto e branco	José Joaquim Dias.

4º Pareo—**Prado Pernambucano**—850 metros—Animaes pungas. Premios: 200$ ao 1º, 80$ ao 2º, e 20$ ao 3º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Templar	6	Rodado	Pernamb.	57	Branco e azul	Carvalho & Pereira.
2	Arumary	6	Alazão	«	57	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
3	Flautista	6	Castanho	«	55	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
4	Delegado	5	«	«	57	Grenat	J. M. Mariz.
5	Vingador	5	Rodado	«	55	Gren. preto e listras	João Baptista.
6	Piramon	5	Castanho	«	55	Lyrio e ouro	Coud. Bella-Vista.

5º Pareo—**Supplementar**—1100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1500, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cupido	6	Russo	Pernamb.	54	Encarnado e preto	Salvador Nigro.
2	Good-morning	6	Rodado	«	54	Encarnado e branco	R. Cardoso.
3	Esculapio ex Séneca	6	Russo pedrez	«	54	Lyrio e ouro	C. S. Jorge.
4	Bôa-Vista	6	Baio	«	54	Branco	J. J. dos Santos Junior.
5	Tupy	7	«	«	54	Branco e encarnado	Francisco C. R. Rego.

6º Pareo—**Derby Club**—1609 metros.—Animaes nacionaes até meio-sangue. Premios: 300$000 ao 1º e 30$000 ao 2º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fluminense	7	Castanho	Rio de Jan.	54	Ouro e preto	Joaquim da Rocha.
2	Gallileu	5	Alazão	S. Paulo	54	« «	Coud. Fraternidade.
3	Favorita	6	Zaina	«	53		Antonio Ramos.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 1º de Fevereiro, ás 3 horas da tarde.

Convidam-se aos jockeys que venham buscar suas cardenetas na secretaria do Hippodromo, rua do Imperador n. 55, 1º andar.

Recife, 31 de Fevereiro de 1889.

O secretario, *Souza Carvalho*.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 10.ª corrida a realizar-se no Domingo 9 de Fevereiro de 1890

1.º PAREO—**Ensaio**—800 metros. Pequiras de Pernambuco até 1, 28m de altura. *Premios:* 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Inicio**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Progresso**—1.100 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Emulação**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**GRANDE PREMIO ESTIMULO**—1.600 metros. Animaes estrangeiros. *Premios:* 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Extra**—800 metros Eguas. de Pernambuco. *Premios:* 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha terça feira, 4 de Fevereiro, as 6 horas da tarde, na secretaria da sociedade á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

O secretario,
José Gomes Ganches.

Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 do mez de Março vindouro serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, nos termos do tit. 5· cap 5· da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido praso de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca SA, um gigo n. 60, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 18 de Março de 1889, consignado á Soares de Amaral Irmão, contendo peças de louça n. 2, pesando liquido legal 240 kilogrammas.

Um dito n. 66 idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2. peso liquido legal 228 kilogrammas.

Um dito n. 62. idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 247 kilogrammas.

Um dito n. 63. idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 210 kilogrammas.

Um dito n. 64, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 233 kilogrammas.

Um dito n. 1, idem, em 19 idem, aos mesmos peças de louça n. 2, pesando liquido legal 202 kilogrammas.

Um dito n. 2, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2. pesando liquido legal 2 2 kilogrammas.

Marca SA, um dito n. 3, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 203 kilogrammas.

Um dito n. 4, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 204 kilogrammas.

Um dito n. 5, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 222 kilogrammas.

Um dito n. 6, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 162 kilogrammas.

Um dito n. 7, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 159 kilogrammas.

Um dito n. 8, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 159 kilogrammas.

Um dito n. 9, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 159 kilogrammas.

Um dito n. 10, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 161 kilogrammas.

Armazem n. 4.

Marca CM, um pacote n. 1, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rio*, entrado em 5 de Abril idem, consignado á ordem, contendo amostras sem valor.

Marca GC&C, um dito n. 1, idem idem, á Gonçalves Cunha & C., contendo amostras de fazendas em retalhos, sem valor.

Marca ERS, 6 caixas ns. 4084, 4086, 4088/91, idem idem, á Eugenio Samico, contendo 511 kilogrammas, peso liquido legal de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Marca FG&C e contramarca P, um pacote sem numero idem, no vapor allemão *Cremon*, em 23 idem, á Ferreira Guimarães & C., contendo 1250 grammas de torneiras de madeira de qualquer qualidade, e amostras sem valor.

Marca diamante e J no centro, uma caixa n. 40, idem no vapor allemão *Rio*, em 5 idem, á Carvalho Junior & Leite, contendo 4 sofás pequenos de madeira ordinaria «chase longue», 2 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palha, de abrir e fechar, sem braços, 4 armações de madeira ordinaria ou cabides para descançar bandeijas, pesando 18 kilogrammas.

Marca diamante e J no centro, uma dita n. 41, idem idem, aos mesmos, contendo 9 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha, de abrir e fechar, sem braços, 8 ditas de madeira ordinaria com assento de palha, com braços.

Marca diamante, 1099 no centro, FL em cima e GP em baixo, tres ditas ns. 3260/62, idem no vapor allemão *Cremon*, em 23 idem, á Soares de Amaral Irmão, contendo 198 kilogrammas, peso liquido legal de capsulas de estanho para garrafas.

Marca SCC e contramarca RB, uma dita n. 366, idem idem, á Sampaio Coelho, contendo 54 kilogrammas, peso liquido legal de colla não especificado.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1890.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

— O procurador dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores da Companhia Recife Drainage, relativa ao 1.º semestre do exercicio de 1885 a 1886, da freguezia da Bôa-Vista que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem os debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 13 de Janeiro de 1890.

O procurador dos feitos,
Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do segundo semestre do exercicio de 1885 a 1886, da freguezia da Bôa-Vista, que deixaram de pagar no tempo competente:

Ponte Velha n. 13. José Francisco Ferreira Carlos	15$096
Dita n. 15. Jacintho Pacheco Pontes	15$096
Dita n. 17. Jovino Lydio Ferreira Pontes	15$096
Dita n. 61. José Gomes Coimbra	30$193
Dita n. 127. Joaquim José de Azevedo Santos e outros	31$163
Conde da Bôa-Vista n. 27. João Carneiro Raposo e outro	30$193
Dita n. 33. José Nabuco Cesar de Araujo	15$096
Dita n. 35. O mesmo	15$096
Sete de Setembro n. 32 José de Vasconcellos	15$096
Hospicio n. 18. José Carlos Manso da Costa Reis	15$096
Dita n. 3. José Bernardo Galvão Alcoforado	29$103
Dita n. 45. José Carlos Manso da Costa Reis	17$974
Rosario n. 25. José de Azevedo Antunes Guimarães	19$064
Gervasio Pires n. 3. José Maria Seve	15$096
Dita n. 23. O mesmo	15$096
Travessa de Gervasio Pires n. 7. Joaquim Candido Aguiar Barroso	19$233
Gervasio Pires n. 6. José Alves de Lima e outro	23$195
Socego n. 3 A. João Pereira da Silva	15$096
Dita n. 25. Joaquim Pinto Lapa	17$974
Principe n. 1. João Cavalcante de Albuquerque	15$096
Santa Cruz n. 20. Jovino Bandeira de Mello	15$096
Dita n. 50. O mesmo	15$096
S. Gonçalo n 12. José Gomes Coimbra	15$096
General Seara n. 25. José Alves Barbosa	15$096
Travessa do Veras n. 10. Jovino Bandeira de Mello	15$096
Travessa de João Francisco n. 8. José Francisco Souza	15$096
Dita n. 16. Joaquim Francisco Laura	15$096
Alegria n. 6. João Francisco de Miranda	15$096
Visconde de Pelotas n. 43. Laurisna de Albuquerque Lins de Barros	30$193
Visconde de Albuquerque n. 9. Luiz Salazar da Veiga Pessôa	15$096
Dita n. 13. O mesmo	36$198
Ponte Velha n. 114. Luiz José da Silva Guimarães	15$096
Dita n. 7. Luiz Cesario do Rego	15$096
Camarão n. 1. Luiz da Silva Ferreira	15$096
Gervasio Pires n. 26. Luiz José Pereira Simões e outros	15$096
Principe n. 4. Laurindo de Moraes Pinheiro	15$096
Dita n. 7. Luiz Pereira Raposo	15$096
Becco dos Coelhos n. 2. Luiz Pereira de Farias	3$357
Coelhos n. 15. Luiz Antonio Pereira	15$096
Travessa de João Francisco n. 13. Luiz Salazar da Veiga Pessôa	15$096
Imperatriz n. 34. Maria Rosa da Silva Lemos	60$386
Praça do Conde d'Eu n. 13. Manoel Antonio Viegas Junior	15$096
Conceição n. 3. Maria Isabel Viegas de Moraes	15$ 96

(Continúa)

Escola Normal
Horario das aulas para o anno de 1890

Annos	Horas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Sexta feira	Sabbado
TERCEIRO	9 ás 10	2.ª cadeira...	5.ª cadeira...	7.ª cadeira.....	5.ª cadeira.....	7.ª cadeira.
	10 « 11	4.ª «	2.ª «	4.ª «	2.ª «	4.ª «
	11 « 12	3.ª «	1.ª «	3.ª «	1.ª «	3.ª «
	12 « 2	Aula pratica..	Aula pratica..	Aula pratica...	Aula pratica...	Aula pratica.
SEGUNDO	10 ás 11	7.ª cadeira..	5.ª cadeira....	7.ª cadeira.....	5.ª cadeira.....	5.ª cadeira.
	11 « 12	1.ª «	4.ª «	1.ª «	4.ª «	1.ª «
	12 « 1	6.ª «	2.ª «	6.ª «	2.ª «	6.ª «
PRIMEIRO	11 ás 12	2.ª cadeira...	3.ª cadeira...	2.ª cadeira....	3.ª cadeira....	2.ª cadeira.
	12 « 1	1.ª «	1.ª «	1.ª «	1.ª «	1.ª «
	1 « 2	6.ª «	6.ª «	6.ª «	6.ª «	6.ª «

Quinta-feira

MUSICA... { De 10 ás 11—1.º anno. « 11 « 12—2.º « « 12 « 1—3.º «

Secretaria da Escola Normal do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1890.
Francisco Carl s da Silva Fragoso,
Secretario.

Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda

De ordem do irmão ministro scientifieo a todos os nossos caris imos irmãos que não se tendo reunido ain la numero legal dos mesmos para discutir-se os nov s estatutos. e i to apesar das respectivas convocações, fica de novo designado o dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, para reunidos no consistorio desta veneravel ordem levarem effeito essa medida altamente reclamada pelo facto de estarem os actuaes estatutos derrogados em muitas de suas partes por deliberações de mesas conjunctas, muitas das quaes são conhecidas apenas de um pequeno numero de irmãos.

Scientifico tambem que deliberar-se ha com o numero que comparecer, contand -se como votos de annuencia ao que for approvado os dos irmã s que deixarem de fazel o.

Secretaria da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco da cidade de Olinda, 2 de Fevereiro de 1890.—O secretario,
Astolpho Adolpho de Paiva Vianna.

Arrema ação

No di 7 de Fevereiro será arrematado o engenho Jaguaribe, sito no termo da Esca la, avaliado por :0.000$000 : qu m quizer fazer acquisição de uma boa propriedade, é chegada a occasião, muito commodo por distar da cidade meia legoa, terreno muito fertil, e contiguo ao engenho centr l de Firmesa ; a praça será na casa das audiencias ás 9 horas da manhã, do indicado dia acima mencionado.

Capitania do Porto

De ordem do cidadão capitão tenente capitão do porto deste Estado, se faz publico, para sciencia dos interessados, que, á proposito de uma reclamação da directoria das obras de conservação dos portos deste Estado, e convindo a todo transe evitar se os abalroamentos que hão sido frequentes, anc rando as alvarengas de carga e descarga proximo ás dragas e vapores pertencentes áquella repartição, ficam ditas embarcações, de ora em diante, obrigadas a fundear ao norte da ponte Buarque de Macedo e Forte do Brum.

Os batelões perte icentes á repartição alludida terão o ancoradouro comprehendido entre as pontes Sete de Setembro e Buarque de Macedo.

Ficam prohibidas as alvarengas de fu dearem na Corôa dos Passarinhos, podendo somente alli ancorar as dragas do serviço de escavação.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco 20 de Janeiro de 1890.
O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem do Encantamento n. 9, 1.º andar	15$000
Idem idem n. 3, loja	14$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.º andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2º andar	12$500
Idem Imperial n. 151, casa terrea	30$000
Rua da Moéda n. 45, armazem	16$660
Idem idem n. 47,	20$000
Idem idem n. 49, idem	16$000
Idem do Vigario n. 25, 1.º andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Idem da Senzala Velha n. 132, loja	15$000

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas pa a arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da venda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Alliança

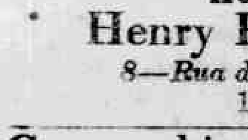

E' esperado de NewYork até o dia 3 de Fevereiro too al depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Moreau

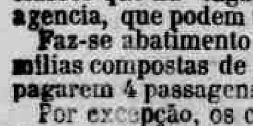

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Dezembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe
Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 8 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação consernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
— Rua do Commercio —9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete John Elder

Espera-se da Europa até o dia 9 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

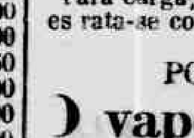

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida

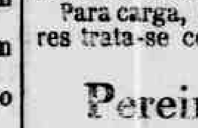

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Fevereiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte ate Manaos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

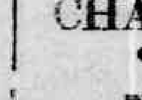

Segue no dia 12 de Fevereiro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 11.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios
Commandante Crequer

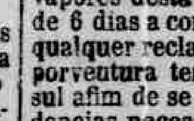

E' esperado da Europa até o dia 6 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 5 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 5.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 7 de Fevereiro as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 1 de Fevereiro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

O vapor Elbe

E' esperado do sul no dia 2 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, e Southampton
Reducção de passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilão

De cerca de 400 pés de crotons de oitenta qualidades differentes, todos muito bonitos e sendo alguns pequenos.

Sem limites.

No quintal do sobrado n. 39 da rua da Imperatriz

Sabbado 1 de Fevereiro
A's 11 horas
Pelo agente Martins

Leilão

De 10 fogões de ferro economicos de ns. 6, 7 e 8

Sabbado, 1 de Fevereiro
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão dos fogões acima mencionados em lotes, á vontade dos compradores, devendo ter lugar o leilão no armazem n. 10 da rua do Bom Jesus

Agente Pestana
Leilão definitivo

Das dividas da massa fallida de João Felisberto da Cruz Braga & C., na importancia de 10:795$000.

Sabbado 8 de Fevereiro
A's 11 horas em ponto
No armazem sito á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá no dia e hora acima mencionados por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, as dividas pertencentes a referida massa.

Leilão

De 5 caixas com marca FC contra marca FL com canella, avariada da agua do mar a bordo do navio *Familien*, vindo de Hamburgo, entrado neste porto em 25 de Novembro.

Segunda-feira 3 de Fevereiro
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n 48

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 5 caixas com canellas acima mencionada.

Em seguida

20 canastras com alhos, 40 caixas com agua florida, moveis, louças, vidros, fazendas e miudezas.

Leilão

De 3 soleiras de marmore a Napoleão

Segunda-feira, 3 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das soleiras acima mencionadas, no armazem n. 48 da rua Marquez de Olinda, por occasião do leilão de outras mercadorias e predios.

Agente Brito
Leilão

De um piano, bons moveis, louças, etc

O agente acima, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão do seguinte :

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de páo carga, 1 cama franceza, toilette, 1 guarda vestido, 1 lavatorio com pedra, 1 espelho oval, 1 berço, 2 marquezões, 1 cabide e quartinheira de columna, 2 bancas, 1 mesa elastica, 2 aparadores, quadros, 1 candieiro de suspenção, jarros, louças, tapetes, copos, calices, garrafas compoteiras, e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Rua Formosa n. 31
Segunda-feira, 3 de Fevereiro
A's 10 1/2 horas

Leilão

Do sobrado de 3 andares sito á rua de Mariz e Barros n. 8, rendendo 69$ mensaes, estando todo alugado.

Do sobrado de 1 andar (em obras) com tres faces e janellas nos oitões, sito á rua da Roda n. 39.

Segunda-feira, 3 de Fevereiro
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos predios acima mencionados, os quaes podem ser examinados pelos compradores.

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira, 4 de Fevereiro
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45

De predios que fazem parte do patrimonio da Ordem Terceira de S. Francisco

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão os seguintes predios :

Um sobrado de 2 andares e sotão, n. 10, á rua do Torres, no Recife, em sólo proprio, com 3 portas de frente e bastantes commodos.

Um dito de 2 andares e sotão, na mesma rua, n. 18, em sólo proprio e bastante espaçoso.

Uma casa terrea, n. 17, no pateo de S. Pedro sólo proprio, quintal murado e cacimba meeira.

Os Srs. licitantes desde já podem examinar os referidos predios.

Em seguida o mesmo agente venderá a casa terrea n. 1 á rua de S. Jorge, com portão para a rua do Pharol.

Leilão

Da armação, generos e utensilios da taverna e refinação de café sita no sobradinho em Dous Irmãos (antiga estrada de Caixangá).

Terça-feira, 4 de Fevereiro
A's 1 1|2 horas da tarde

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão de armação, generos e utensilios de taverna e refinação de café, acima mencionada, a qual será vendida em um ou mais lotes á vontade do comprador.

Os concurrentes terão passagem gratis no trem de meiodia.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um feitor ; na rua do Paysandú n. 19.

— Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar, para pouca familia ; na rua Bella numero 45.

— Preci a se de uma ama para cosinhar ; na rua das Trincheiras n. 17 se tratará.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

— Aluga se a casa da rua de S. João n. 52, com 2 salas, 4 quartos, gabinete ao lado, com grande quintal e quarto para criado, por 30$ mensal, tendo agua encanada da companhia do Beberibe ; na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Aluga-se o predio á rua das Larangeiras n. 18, constando de armazem, 1º e 2º andares, prestando-se muito para um hotel e hospedaria : a tratar na rua do Bom Jesus n. 18, escriptorio.

— Aluga se o 1º andar n. 278 á rua Coronel Suassuna ; a tratar na casa Preaile & C., rua Barão da Victoria n. 59, ou no Chora menino n. 12, sobrado junto a capella.

— Aluga-se a grande casa caiada e pintada com grande sitio arborisado e todo murado, sito no becco do Padre Inglez, as chaves no mesmo, a tratar no armazem n. 25 á travessa do Corpo Santo.

— Alugam se duas salas com commodos, sendo uma com frente para a rua Duque de Caxias, e a outra para o largo de Pedro 2.º ; a tratar na loja á rua Duque de Caxias n. 79.

— Alugam-se duas casas novas á rua da Casa Forte, tendo cada uma 5 quartos, 2 grandes salas, cosinha fóra quintal murado, agua encanada e banheiro com chuviscos ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão e Almeida.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 43t á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia ; as chaves no andar terreo.

— Os refinadores previnem aos seus freguezes que em virtude da alta de preços que felizmente tem gosado o assucar em rama, teem de cotar o genero refinado pelos seguintes, a contar de Fevereiro proximo em diante :

Especial	5$800
1.ª sorte	5$200
2.ª dita	4$500
3.ª dita	3$500

— O abaixo assignado declara aos credores de seu finado cunhado, José Bezerra de Figueiredo Dourado, que desta data em diante não é mais responsavel pelo que ficou o referido seu cunhado a dever ; visto como pelo pai do mesmo Bezerra lhe foi retirada a autorização a si conferida por uma procuração.

Itamaracá, 24 de Janeiro de 1890.
Josino José Coêlho.

— Aluga se a casa terrea, na Capunga, á rua Joaquim Nabuco, n. 30, defronte da estação, com agua e concertada de novo, com acommodações para grande familia : á tratar na mesma rua n 28.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar, para serviço de casa de familia ; na rua da Concordia n. 104.

Charutos a Martins Junior

Hoje em dia só se póde fumar os charutos acima mencionados, o publico só encontrará esta marca na fabrica Vendome, á rua Barão da Victoria n. 39.

Assucar refinado

Os refinadores desta cidade avisam aos seus freguezes, que em vista do alto preço do assucar em rama, resolveram a vender do 1º de Fevereiro em diante pelos preços seguintes :

1.ª por 15 kilos	5$200
2.ª idem	4$200
3.ª idem	3$200

Casas e alugueis

Scientifico ao publico e ao commercio, que o cidadão Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza deixou de ser meu empregado.

Recife, 31 de Janeiro de 1890.
Manoel José de Bastos Mello.

Na Equidade
Rua de Hortas n. 15

Vende-se massas novas para sopa a 320 rs. a libra, manteiga ingleza a 720 rs. a lata de libra, e muitas outras mercadorias que se vendem baratissimas, garantindo-se ao consumidor que nesta casa sempre verificará que ha sinceridade em pesos e medidas, e generos das melhores qualidades.

Vaccas tourinas

Vendem se vaccas tourinas e garrotas ; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 97

Vende-se

uma mei agua em terreno proprio, com 22 palmos de frente e 250 de fundo nos Afflictos, junto a casa do Sr. Azevedo ; a tratar no mesmo, rua media n. 4.

Para cuidar de crianças

Na rua da Aurora n. 133, precisa-se de duas amas para cuidar de crianças e mais serviços de casa de familia, paga se bem.

Garanhuns

Precisa-se com urgencia fallar com o Sr. João dos Santos Natividade, e no caso não possa vir, escreva a sua mãi á rua das Aguas Verdes e declarando o lugar onde reside ahi.

DOENÇAS —DO— ESTOMAGO —E DO— FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL ... VEGETAES ... são o melhor ... e o Remedio mais ... para os ditos males ... Digestão PURIFICAM A BILIS ... radicalmente DISPEPSIA.

Cereaes por preço commodo

Como sejam : milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações.
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças.
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos.
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos.
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem.
10. **Dispepsia**, Indigestão, Frisão de Ventre.
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa.
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela.
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas.
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente.
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou Inflammados.
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo.
20. **Coqueluche**, Tosse convulsiva.
21. **Asma**, Respiração difficil.
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez.
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras.
24. **Debilidade geral**, ou physica.
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas.
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos.
27. **Molestias urinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa seminal.
29. **Chagainhas na Bocca**, ou Aphta.
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito.
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria**, Mal maligno da Garganta.
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o mesmo prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.. á rua Marquez de Olinda n. 23.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias. antiga Direita n. 12, para pouca familia ; a tratar no 2º andar do mesmo.

Joaquina Augusta de Mello

João Augusto de Mello, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa de setimo dia que mandam rezar pela alma de sua sempre chorada filha e irmã Joaquina Augusta de Mello, cujo acto terá lugar na igreja da povoação de Beberibe, no dia 1 de Fevereiro proximo, ás 7 horas da manhã.

João Manoel Lins dos Santos

Amelia Dias Lins e suas filhas menores convidam aos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa que na terça-feira 4 de Fevereiro mandam celebrar pela alma de seu esposo e pai, João Manoel Lins dos Santos, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. José, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade e religião.

Martiniano Ferreira Neves agradece do intimo de sua alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mulher Emilia Leopoldina de Mello Neves, e de novo as convida para assistirem as missas que serão celebradas pelo repouso eterno de sua alma, na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, ás 8 horas da manhã do dia 1º de Fevereiro proximo vindouro, setimo do seu fallecimento.

Carlota Vieira Cavalcante de Albuquerque

Manoel Cavalcante de Albuquerque e sua cunhada Maria Vieira de Mello, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno descanço de sua sempre lembrada mulher e irmã, Carlota Vieira Cavalcante de Albuquerque, mandam celebrar na igreja da Soledade, pelas 8 horas da manhã do dia 1º de Fevereiro, trigesimo do fallecimento, e desde já antecipam seu agradecimento.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

AMA

Precisa se de uma cosinheira em casa de pouca familia, e de uma menina de 12 a 14 annos, para andar com meninos, da... lh s ordenado ou tom se conta, dando se o que precisarem ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, para duas pessoas ; na fabrica á rua da Florentina n. 36.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar, para serviço de casa de familia ; na rua Marquez do Herval, antiga Concordia n. 104.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira : a tratar na rua do Hospital Pedro 2.º, sobrado n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54 na nova agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Marquez de Olinda n. 64, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua dos Guararapes n. 88

Ama

Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar, para casa de pequena familia. preferindo se que durma em casa dos patrões ; a tratar na rua da União n. 5.

Ama para cosinhar

Precisa se de uma cosinheira ; na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

AVISO

R. de Druzina & C. avisam ao corpo commercial e ao publico em geral, que o Sr. Joaquim Antonio Ribeiro deixou de ser seu empregado desde 16 de Janeiro ultimo, dia em que ausentou-se allegando doença.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira ; na rua da Aurora n. 119.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira ; na rua da Aurora n. 119.

Ferro gusa

A companhia do Beberibe vende cerca de 50 toneladas de ferro gusa.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Criado

Precisa-se de um criado para vender na rua ; na travessa das Cruzes n. 15, 1º andar

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica ; rua da União n. 54.

CARNAVAL

Setins de côres a 400 e 700 rs.
Lãs e flanellas, todas as côres, a 320 rs.
Tarlatanas, todas as côres, a 500 rs.
Velludilhos e velbutinas a 600 rs.
Gaze de seda, prateada, 3 côres, a 1$000.
Luvas, todas as côres, a 1$000.
Luvas trocadas de seda a 200 rs.
Ganga lizas a 200 rs.
Meias, phantasia, a 500 e 700 rs.
Bombaixas de côres, novidade, a 1$000.
Leques a 500 rs.
Cretones de uma só côr a 240 rs.
E muitas fazendas que se vende m mais barato

Loja das Listras Azues
61—Rua Duque de Caxias—61

Sobrado

Aluga-se o 3º andar do sobrado n 43 da rua do Imperador, pintado de novo com muita acommodações para grande familia, pois tem alem do 2º andar com 2 sotãos e cinco grande quartos, mais um grande sotão independente com sala de jantar, cosinha e 8 quartos, com agua, gaz e cano para esgoto, por preço commodo. A tratar na rua Murquez de Olinda n. 54.

A ESTAÇÃO

Jornal de modas parisienses dedicado ás Senhoras Brazilieras

Acaba de sahir o n. 1 do XIX anno, 15 de Janeiro de 1890

CONTENDO:

76 bellisimas gravuras sobre a sua especialidade: modas, objectos de adorno e de phantasia. São de apurado gosto tadas as toilettes que apresenta este numero;

Dous figurinos colloridos apresentando bellas toilettes para sarão e passeio, perfeitamente explicadas no texto;

Um supplemento litterario illustrado de finissimas gravuras, e repleto de scintillante. prosa Firma-o conhecidos escriptores.

PREÇO AVULSO 1$000

ASSIGNATURAS

Os senhores assignantes que pagarem suas assignaturas ate 15 de Fevereiro receberão gratis uma caixinha com 3 sabonetes finos ou 100 cartões marcados com seu nome.

Os assignantes de semestre receberão tambem como brinde um elegante leque.

Um anno . . . . 14$000 | Seis mezes . . . . 8$000

GENCIA

LIVRARIA FRANCEZA

9—Rua 1.° de Março—9

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos ... de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Loja das Tres Portas

JUNTO AO LOUVRE

Zephyr de ramagem a 500 rs. o covado.
Merinós de duas larguras a 440 rs. o dito.
Etamine lisos a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Crepe de lã para vestido a 240 rs. o dito.
Chachemiras de listra, duas larguras, de 2$000 por 1$200 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ritos cortes de zephyr bordados a 14$000.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Flanella branca, toda lã, a 4 0 rs.; é barato.
Seda palha a 1$000 o covado.
Cortinado de crochet para janella a 7$000.
Cortes brancos bordados a 18$000, o que ha de lindo.
Sahida de baile a 1$000 e 1$500.
Sargelins, a 200 rs. o covado.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Camisas de flanella a 2$500, 3$500 e 5$000 uma.
Crepe para coberta a 600 rs. o covado.
Madapolão americano a 6$000 e 7$000 a peça.
Cheviot preto a 2$500 o covado.
Atoalhado de côr a 1$500 o dito.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o dito.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$800.
Fichú de lã a 1$500 um.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Espartilhos finos com um toque, de 12$ por 5$000.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Flanella ingleza azul para palitot a 4$500 o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 metros.
Fustão branco a 360 rs. o covado.
Lindos cortes de metins a 8$000.
Capellas e véo para noiva a 7$000, 8$000 10$000 e 12$000.
Cortes de fustão para collete.
Cortes de seda para collete.
Cretones claros e escuros a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Cambraia com salpicos de côres a 4$000 a peça.
Alpacas lavradas a 500 rs. o covado.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Lenços com barra a 1$200 a duzia.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Zephyr de listra, o que ha de mais fino, a 400 rs. o covado,
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Leques transparentes a 2$500 um.
Setineta branca e de côr.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o dito.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.

NOVIDADES

Extractos de diversos fabricantes.
Bicos lisos e matisados.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia
Kalendarios com perfumarias.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Regatas de côres a 2$000.
Fitas de todas côres e larguras.
Bordados e entremeios.
Baleias forradas a 500 rs. a duzia.
Caixas com perfumarias.
Borta dedala 600 rs um.
Plastron de côres a 1$500.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Roupas para banhos salgados

Roupa para homens a 8$000.
Ditas para meninos a 5$000.
Roupas para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim

CASA DE CONFIANÇA

20—Rua 1.° de Março—20

AMARAL & C.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamento sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN,** BORDEAUX

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituiçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Falta de Forças, Doenças do Estômago Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

SETE MEDALHAS DE OURO

PARIS, 22, rue Drouot. E em todas as Pharmacias.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

NA LOJA DE FAZENDAS

21—RUA DO CRESPO—21

Merinó francez, uma largura, todas as côres, lã pura, 280 rs., o covado.

Dito, duas largurs, côr azul, a 400 rs. o covado.

Lãs diversas com listras e quadros de seda a 400 rs. o covado; é fazenda de 800 rs.

Merinó de côr, duas larguras, com listras, fazenda de 2$000, a 800 rs. o covado.

Etamines arrendados, lavrados e de listras, fazenda de muita phantasia, a 400 rs. o covado, côres lindas.

Mantilhas hespanholas, cremes e pretas, 3$000 uma.

Brim de linho, padrões mimosos para crianças, a 600 rs. o covado.

Linho pardo para vestido, escuro e claro, de 360 e 440 rs. o covado.

Zephirs finos para vestido, ramagem grande. a 500 rs. o covado.

Lã adamascadas com salpicos de seda a 500 rs. o covado.

Sedas lavradas, de listras e de quadros, a 1$000 o covado.

Chitas. sortimento completo, de 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cretones francezes verdadeiros, a 320, 360 e 400 rs. covado.

Cachemiras lisas para vestidos a 200 rs. o covado.

Meias brancas cruas e de côres para homens, senhoras e crianças, todos os preços.

Camisas francezas, punhos, collarinhos de linho.

Fichus de lã, e lã e seda, de 1$000 a 6$000 um.

Lenços brancos de algodão, linho, borra de seda e seda pura, brancos e de côres

Gravatas e mantas, sortimento completo.

Leques de papel muito lindos, 320 rs um.

Espartilhos para senhoras e meninas. todas as qualidades e preços

Lenços chinezes, de seda, para rapé.

Collarinhos de linho para homem a 1$000 a duzia.

Fustão branco lavrado e com flôres a 400, 500 e 1$000.

Peitinhos de vidrilho a 1$000 um.

Capas, visites e romeiras, de cachemiras, gorgorão e vidrilhos, todos os preços

Bramantes de linho e algodão.

Toalhas adamascadas para mesa 2$000 uma.

Guardanapos de linho e algodão, de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.

Setim Macáo, todas as côres.

Surah de todas as côres, seda pura.

Merinó preto, lã pura, de 640, 800, 1$000 e 1$500 o covado; é baratissimo.

Bretanha de linho 27 varas por 12$000.

Modopolão algodão grande variedade em preços.

Cortes de casineta, côres fixas a 1$000.

E muitos outros artigos que vendemos por qualquer preço.

NA RUA DO CRESPO N. 21 LOJA DE

OLIVEIRA CAMPOS & C.

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

4—RUA BARAO DO TRIUMPH—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação

Arados

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

A VAPOR

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇAO

ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS

39 — RUA — DUQUE — DE — CAXIAS — 39

NUMERO TELEPHONICO 194

PERNAMBUCO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZ

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66—rua do Barão do Triumpho—66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e rostillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e do ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado

VENDE a oraso ou dinheiro com desconto

CAPSULAS THEVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR

DEGLUTIÇÃO FACIL

1 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

Viuva Rygaard

Compra-se uma casa em bom estado na cidade de Olinda, para residencia da viuva Rygaard, podendo a pessoa interessada dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro, e ahi entender-se com o Sr. Samuel Botelho. um dos encarregados para esse fim.

Excellente morada

Aluga-se barato, á rua do Hospital Pedro 2°, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada, com agua, muitos commodos. muito fresca e junto do banho salgado; a tratar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual aluga tambem alli casas de 6$, 8$ e 10$.

Ao commercio

O abaixo assignado, unico responsavel pela firma de Bernardino da Costa Maia & C., com loja de calçados á rua do Livramento n. 19, declara que nada deve nesta praça nem em outra qualquer; quem se julgar credor apresente-se no praso de oito dias. O mesmo pede a todos os seus devedores para mandar saldar seus debitos até o dia 25 do corrente.

Recife, 9 de Janeiro de 1890.

Bernardino da Costa Maia.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte do Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n. Loja de relojoeiro.

Attenção

Na rua do Paysandú n. 23, deseja se fallar com o Sr. Fortunato Francisco das Chagas, carpina empregado na Companhia dos Bonds, a negocio que o mesmo não ignora; do contrario declara-se o motivo de ser chamado.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

Criado

Precisa-se de um rapaz até 14 annos, para criado; na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica e habilitação, para uma casa que vende em grosso, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 156.

Hygienico

Acabam de chegar os indipensaveis filtros para purificar nossas crystalinas aguas; na travessa do Corpo Santo n. 25.

Sitio

Aluga-se ou vende se um sitio no Poço da Panella, junto a casa do Sr Loureiro, todo murado e com bastantes fructeiras dando fructo boa casa com commodos para grande familia, quartos independentes para criados, cocheira, boa agua, perto dos banhos; quem pretender, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem

Attendite et videte!

José Samuel Botelho participa ao respeitavel publico que encarrega-se de fabricar bouquets e bolos para casamento, baptisado ou outro qualquer acto, assim como fabrica capellas mortuarias de perpetuas; a tratar na rua Nova n. 45, 2° andar, e rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Compra-se uma casa de 3 a 5 quartos, dentro da cidade ou arrabaldes; a tratar na rua Barão da Victoria n. 15, loja.

Casa em Olinda

Cede-se a quem precisar de banhos salgados, uma casa na praia de S. Francisco, perto do mar, a casa tem commodos para grande familia; a tratar no escriptorio do *Diario.*

2.° andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; a tratar no escriptorio da companhia de bonds.

Muito barato

Aluga-se a casa n. 39 da rua General Seára antiga do Jasmim; a tratar na taverna junto.

MEDALHA DE OURO

DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO

DO DOUTOR

VIVIEN

COM EXTRACTO DE

FIGADO DE BACALHAO

Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.

É receitado por todos os medicos para o **Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito,** etc.

Em todas as Pharmacias

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Casas para alugar

Ns. 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

Aluga-se

o magnifico sitio com boa casa, na estrada de João de Barros n. 28, tendo muitas fructeiras, um grande jardim e muitos canteiros para verduras, e por ser perto da cidade e passando na porta trem e bonds, quem quizer dirija-se a tratar na rua do Commercio n. 26-A

Harpa

Compra se uma harpa com movimento e em bom estado; na rua Nova n. 13.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira; á rua do Progresso n. 1.

Patacões velhos

Compra-se na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Alugam-se a casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa-Vista; a tratar com os Srs. Negreiros, á praça da Independencia.

Noivos

O Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu grandes e bonitos espelhos para ornamentos de salas de noivados, a preço sem competencia: no Bazar do Recife de Domingos M. Martins

Salão para escriptorio

Aluga-se a sala do 1° andar do predio sito no pateo do Collegio n. 77; a tratar na loja da Esperança.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado ... Obstrucções ... Concreções calculosas ...

HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CELESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções ... Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções ... Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, ... Aguas das Fontes de Vichy, ...

Se soffres é porque queres

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

e

SEM DIETA

DAS

Molestias de pelle

e

SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE E UNGUENTO

DE

Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco. Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife

Francisco Manoel da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

VINHO DE QUINIUM

LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Pariz, é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « *Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).

« *Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas*

« Dr CABARET »

« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.)

Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rua Jacob, Paris

ATTENÇÃO

O homem do moto continuo quer fallar com os engenheiros do Estado de Pernambuco no dia 12 de Fevereiro do corrente anno.

Para tal fim convida tambem a classe dos cidadãos scienticos, bem as meninas de 13 annos e seus pais.

TUDO ISTO

NO

THEATRO SANTA ISABEL

No dia 12 de Fevereiro

(Proximo vindouro)

Sendo que o governador d'este Estado dê o devido consentimento e precisa garantia, luz, etc.

28 de Janeiro de 1890.

O ESCRIVÃO,

Chêne Brezil.

Casa em Olinda

Aluga se a de n. 3 á rua de S. Bento. junto ao largo da igreja, com bons commodos, fresca, com agua e quintal murado; a tratar na mesma casa ou no largo Marquez de Herval n. 3, ... da Concordia.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, dando fiador de sua conducta; em Santo Amaro das Salinas.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Cimento

A 5$800 a barrica; vendem Fonseca Irmãos.

VENDAS

Carnaval

O Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu grande sortimento de mascaras de todas as qualidades; vende-se em grandes e pequenas quantidades a preços muito razoaveis: na afamada loja de miudezas Bazar do Recife, de Domingos M. Martins.

Attenção

Vende-se farello do Rio da Prata, com 42 kilos, a 2$400; na rua Marquez do Herval n. 73.

Paulino

Rua do Imperador n. 28, antiga casa de campos

Tem sempre o importante vinho Palhete ser-cerveja Paulino Bier e o delicioso vinho Muscatel-aos copos. Doce sêcco de cajú, em calda estrangeiros, licor de canella de ortelã pimenta e o grande licor de cervejas; um completo sortimento do que ha de mais fino e puro.

Tainhas

Vende-se em barris e quartolas, na rua de Pedro Affonso ns. 11 e 3.

Criado copeiro

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos, que entenda do serviço de copeiro; no sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, casa amarella

Mercearia

Vende se a importante casa sita á rua Paulino Camara (antiga Cambôa do Carmo) n. 2, por seu proprietario ter de retirar-se para fóra por causa de molestia; a referida casa torna-se recommendada já pela boa localidade, assim como pela boa freguezia que tem: quem pretender, pode se dirigir á mesma casa, que achará com quem tratar.

Bonito

Vende-se a propriedade denominada Pedra Dourada, com excellentes matas das melhores madeiras para construcções, situada na comarca de Bonito; a tratar na cidade de Bezerros, com Guithermino Tavares de Medeiros

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Nas Listras Azues

A Grande Novidade

PARA MODISTA

MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grussura do corpo.

Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.

Fecha-se como qualquer chapéo de sol.

Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos

Com armação de differentes tamanhos.

a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica

Para amadores ou profissionaes; fecha-se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.

Preço 5$000

Celluloid

Colarinhos Peitos e Punhos

Lindos modelos, muito util aos viajantes

Preços 5$000 um terno

Relogios Espertadores

om movimento, e figuras muito lindas para mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas

Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje.

A 4$500 cada quadrado

Retratos a Oleo

Com lindas molduras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija-se á Loja das Listas Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e a erra, garante-se a qualidade do leite.

Rudimentos de grammatica ingleza pelo Dr. Barros Sobrinho

A' venda, na praça da Independencia n. 24, e em todas as livrarias, menos na da rua do Imperador n. 46.

Especialidades

PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fogo intenso, a caixa com 20 pastilhas 100 rs.

OLEOGRAPHIAS: 1º. A importante obra prima de Victor Meirelles: «A Primeira Missa no Brazil», grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) 6$000

2º SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas, 26 differentes, um 1$000

3º RETRATO DE SADI-CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado 1$000

CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a 5$000

PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte

NA

Rainha das Flores

Rua do Barão da Victoria n. 41

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende se no largo do Corpo Santo n. 6.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, tromp trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camaroto.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 2

PIANO

Vende-se um optimo piano, quasi novo, do autor Felippe Henrique Hery; a tratar na rua da Imperatriz n. 7, loja de piano.

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Coelho

Rua da Imperatriz n. 56

Grande estabelecimento de modas e fazendas finas

Completo sortimento de fazendas em tecidos de novidade e escrupulosa escolha que recebeu directamente da Europa. Variadissimo sortimento em fazendas pretas, merinós, cachemiras lisas e lavradas, etamines de seda, domares, chamalotes, capas e visitas, especialidade neste genero, em seda, gase e cachemira, ricamente confeccionadas, mantas e mantilhas de renda, etc., etc., leques e luvas. Especialidades em fazendas brancas, bramantes de linho puro e algodão e linho, morim, grande variedade de marcas especiaes, só encontrada na loja Coelho. Telephone—489

Domingos Coelho & Soares

Silhões inglezes para montaria

Vendem se dous silhões inglezes em bom estado, quasi novos, e por preço commodo; na rua Nova n. 13.

Attenção

Para os doentes, os de saúde e principalmente as crianças

D. Jeronyma Cousseiro participa aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que já se acha exposta á venda as suas bem conhecidas feculas de araruta e matarana por ella preparadas, da nova safra do anno proximo passado, nos seguintes estabelecimentos dos cidadãos:

Vasconcellos & Sobrinho, rua da Aurora n. 81.
Moreira Ribeiro & C. rua da Imperatriz n. 2.
Paulo José Alves & C., rua Barão da Victoria numero 60.
Zeferino Valente & C., caes 22 de Novembro numero 44.
A. M. Veras & C., rua Duque de Caxias n. 57, pharmacia americana.
Pereira da Silva Lisboa, rua do Imperador numero 14.
Manoel José Vieira & C., rua larga do Rosario numero 14.
Botelho Rezende & Filho, rua da Hora (Espinheiro).

Kiosque

Vende-se o grande afamado kiosque bem afreguezado, confronte a escola Modelo, o motivo dir-se ha ao comprador, faz se toda concessão; a tratar com Silva Azevedo & C., rua Marquez do Herval n. 73.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como seam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a du :
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1 1/2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Farello superior 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no largo do Mercado n. 12

Alfafa nova

chegada directamente, a 120 rs. o kilo, ou 6$000 o fardo; vende-se no largo do Corpo Santo numero 6.

Liquidação para acabar Na Revolução

rua Duque de Caxias n. 48

Por estarmos no fim do anno, resolvemos vender por menos 50 por cento as seguintes fazendas.

Etamines de cor a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Cachemira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800 covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs de quadros modernas a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 28 320 o covado.
Cachimira modernas de quadros de 2$000 por 1$000 o covado.
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachemira bordados de lã e seda de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 10$000.
Ditos de cretone com barra a 6$000.
Ditos modernos de setineta a 7$.
Lãs com listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 e 240 o covado.
Bramante com quatro larguras a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par
Ditos de crochet a 10$.
Etamines finas para vestido de 16$ a peça por 10$.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Fustão de côr para roupa de homem a 500 o covado.
Esguião pardo e amarello para vestido a 360 o covado.
Velbutinas de listas e quadros a 800 o covado, para acabar.
Setins chamarlotado de todas as côres a 1$500 o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$500 e 2$000 a peça.
Lenços brancos com barra a 1$200, 1$800 e 2$000 a duzia.
Fechus de retroz a 1$000 um.
Luvas de seda, todas as cores, para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de crochet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de cachemira a 3$500, 4$000, 5$ e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Ditas de meia. superior qualidade, a 1$ uma.
Brim branco de linho a 4$000 por 2$500 vara.
Renda hespanhola a 2$ o covado.

Completo sortimento de cachemira de côres e pretas para costumes, preços sem competencia, assim como apromptа-se qualquer costume em 24 horas.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

PRIMEIRA PARTE

HERMINIA

(Continuação do n. 25)

II

Tres annos se passaram depois da primeira visita do conde, e estamos no fim daquella noite de Natal, tão fecunda em lances dramaticos.

Por volta das quatro horas da manhã, uma violenta campainhada acordou em sobresalto os porteiros do predio onde morava o americano.

O porteiro puxou o cordão resmungando:

— Weber! disse uma voz aspera de alguem que passava em frente do cubiculo.

— Ah! disse o porteiro, aconchegando-se de novo com a roupa da cama, é o nosso doutor que volta de fazer a sua festa do Natal. Quanto apostas, Anastacia, que elle não se contentou como nós com um bocado de presunto e uma pinguela de vinho de pasto?

— Ora, respondeu Anastacia, a mulher do cerbero quasi a dormir, cada um diverte-se a seu modo; os ricos gastam muito dinheiro e nem por isso ás vezes gozam mais do que nós.

E na certeza de não virem tão cedo a ser incommodados, os dous tornaram a pegar no somno e d'ahi a minutos resonavam como uns bemaventurados.

Entretanto, Petrus Weber entrava em casa.

Accendeu uma vela no candieiro do vestibulo e penetrou no seu quarto, fechando logo a porta.

Certo de que estava bem só, deixou-se cahir sobre um fauteuil e occultou a cabeça entre as mãos.

— Acabou se, murmurou elle com um suspiro que mais parecia um estertor de um moribundo; acabou-se, e nunca *elle* saberá quantas angustias isto custou.

Não contara com um imprevisto e o imprevisto ia-me perdendo.

Tive felizmente a presença de espirito do naufrago, que se agarra a mais debil raiz; mais nem que me dessem uma fortuna colossal eu não tornaria a fazer o mesmo.

Levantando-se então com um movimento automatico, começou a passeiar pelo quarto, proseguindo:

— Parece que devia estar morto de fadiga, e comtudo me é impossivel estar sentado. Sinto uma enorme excitação de nervos. E Brieux e Delomge disseram-me que a minha cara era de um desenterrado. Um desenterrado, eu!

Mas, voltando-se para o espelho, não pôde conter um grito de terror.

— Tinham razão!... Metto medo a mim proprio.

Effectivamente estava horrorosa

Tinha olheiras profundas; tres enormes rugas lhe sulcavam o rosto horrivelmente pallido, os labios descorados estavam seccos como pergaminho.

Os cabellos e as soiças em desalinho acabavam de lhe transtornar o semblante; finalmente a gravata desatada, ondulava sobre o peitilho roto e sujo da camisa.

— Oh! exclamou elle em voz baixa, não tenho trinta annos e pareço ter sessenta.

E pegando com gesto febril n'uma garrafa de aguardente que estava sobre uma mesa, deitou algumas gottas em um copo e bebeu, fechando os olhos como se tivesse medo de tornar a ver a sua physionomia

Então, pouco a pouco, o sangue reassumio lhe ao rosto, e nos labios esboçou-se um sorriso, que occultava mil sentimentos

— Ora! disse elle. Afinal aquillo tinha que se fazer. E como consegui, vai tudo bem. Os indicios não poderiam converter-se em provas. Accusadores não os ha. Estou contente commigo!

E, começando a despir-se, accrescentou:

— Resta agora só a minha visita a Glardon, que tenho de adiar para amanhã; d'aqui até lá tenho tempo de descançar, porque me esperam pelo menos vinte e quatro horas. Vou dormir até ao meio-dia.

O doutor deitou-se e apagou a vela.

Batiam cinco horas na igreja da Trindade.

Outro qualquer, depois de uma noite tão agitada como parecia que aquella tinha sido para elle, seria assaltado por pensamentos de tal ordem ou por taes remorsos, gue em vão tentaria conciliar o somno.

Mas Petrus Weber tinha uma organisação especial, e passados cinco minutos dormia profundamente.

Mas se o cansaço physico consummava a sua obra, ainda assim não conseguia vencer o espirito do dormente.

Portanto, emquanto o corpo do americano repousava, a sua intelligencia, altamente excitada, estava sob a obcessão de um sonho tão extranho quanto complexo.

Primeiro vio um jardim nas avenidas do qual brincavam uns cincoenta rapazitos uniformemente vestidos de fustão pardo e com uns bonets de lã na cabeça.

Entre esses rapazes via distinctamente um maior e mais vigoroso do que os outros, e que, sentado junto de uma arvore, parecia desdenhar os brinquedos dos seus companheiros e contemplava-os com um ar enfadado.

— Olha o loba, gritavam os rapazes quando passavam por pé d'elle.

Depois mudava o panorama. e elle via *o loba* como aprendiz em casa de um fabricante de instrumentos de cirurgia que, achando-o intelligente, o mandou para a escola, juntamente com seu filho.

Neste ponto o sonho tomou consistencia, e pareceu a Weber que estava ouvindo as licções do professor.

O *loba* era elle; agora chamavam-lhe Pedro.

Depois, de repente, apparecia na loja do vendedor de escalpellos e bisturis um homem de boa apparencia, vestido militarmente e condecorado.

O homem, depois de ter escolhido alguns instrumentos cirurgicos, affagara Pedro, e depois de conversar largamente com o patrão, levara-o comsigo.

Experimentou então a sensação do movimento da diligencia caminhando largas horas e parando, emfim, n'um sitio cheio de casas rodeadas de flôres e arvoredos.

O sujeito condecorado que o levara comsigo era o medico da terra.

E o *loba*, sob a direcção daquelle bom esculapio, sentia o cerebro dilatar-se-lhe e povoar-se-lhe de cousas de que até então não fizera a menor idéa.

O seu protector julgando-o apto para o ajudar na sua rude e paciente tarefa, ensinara-lhe primeiro os rudimentos do francez e do latim e em seguida os elementos da sua arte.

E o *loba* tomando a peito aquelles estudos, ia crescendo em corpo e em sciencia.

Aos dezenove annos estava apto para concorrer a um exame.

E o seu excellente mestre o Dr. Harmont, mettendo-lhe mil francos na mão, dizia-lhe:

— Vai para Pariz, meu filho, matricular-te nas aulas e trabalha, quando fôres medico, espera-te a minha clinica. Repousarei.

E o *loba*, tornado agora Pedro sem mais nada, subia para um trem e mettia-se em um comboio, porque em doze annos o processo caminhara muito.

E chegara a Pariz.

O sonho evocara então duas ou tres noites de loucura, em que se tinha desperta do nelle um mundo de sensões, de desejos e appetites; os máos instinctos, adormecidos pela vida sedentaria que levára até alli, despertaram ruidosamente.

Dominado por uma embriagez enorme dos sentidos, Pedro tornava a metter-se no comboio chegava a uma grande cidade a beira mar e embarcava.

Variando ainda o quadro, via-se na America, miseravel, sem profissão, reduzido a exercer os mais humildes trabalhos para prover a subsistencia.

Um dia aqui, outro alli, obrigado pelas circumstancias a aprender o inglez, diligenciando utilisar o pouco que lhe ensinara o Dr. Harmont, repellido por todos, aos trambulhões, achava-se, ao cabo de dous annos de luta, na mesma situação.

Uma bella manhã, em Nova Orleans—desde a vespera que não comia—olhava com inveja para os viajantes que embarcavam em um *steamer* prestes a partir para Batonrouge.

Não soube como d'ahi a pouco, indo o vapor já em Marcha, se achou a bordo, escondido entre duas enormes caixas.

O caso era que estava lá.

E o *steamer*, veloz como um raio, luctava em velocidade com um outro vapor que partira ao mesmo tempo que elle.

Os passageiros eram numerosos, e inclinados sobre as clara-boias da machina, excitavam os engenheiros com as suas exclamações.

— Mais força! Mais força! Olhem que nos passa adiante! rugiam os mais exaltados.

E as lindas *misses*, de tez rosada, dominavam com a sua voz aguda aquelle ruido atordoador e ensurdeciam os officiaes, gritando raivosas.

— Depressa, mestre!

— Depressa, tenente!

— O' capitão, faça saltar o navio se for preciso, mas comtanto que cheguemos primeiro.

E o *steamer*, estremecendo como um cavallo de corridas, sob as esporadas furiosas do jockey, cortava vertiginosamente as aguas do rio, fazendo gemer todo o seu mecanismo e cobrindo de vapor e de espuma os energumenos que conduzia.

De subito, ouvio-se espantosa detonação.

A ponte do navio foi pelos ares, atirando com os passageiros em differentes direcções, e ao mesmo tempo via-se elevar-se uma enorme columna de fogo.

Acabaram de saltar os cylindros.

De todos os peitos explodio então um rugido mais de desapontamento que de terror, e esquecendo as contusões recebidas olharam todos, cheios de uma colera impotente, para o barco rival que fugia como um meteoro e estava quasi a desapparecer.

Mas ainda os passageiros não tinham deixado de seguir com a vista o vencedor, e já o fogo surgindo de todas as escotilhas, os atacava, mudando em gritos de desespero e de afflicção as exclamações de raiva.

Pedro via ainda, como quando estava occulto entre as duas caixas, a indescriptivel scena a que tinha assistido.

Apezar das ordens e das supplicas do capitão, apoderara se de toda aquella gente uma loucura geral.

O convez trepidava, a tolda estalava, os vidros em voavam estilhaços.

Apertados uns contra os outros, soluçando, chorando, gritando, todos os enthusiastas que havia pouco contemplavam com indizivel angustia as margens distantes do Mississipi, aonde lhes era impossivel chegarem.

E o vento, levando as chammas da pôpa a prôa, fazia alastrar mais e mais o incendio.

O capitão comprehendeu o perigo e tentou com o seu porta-voz dominar a situação.

— Tudo de pé! ordenou elle.

Os mais ageis, escolhendo o momento propicio, passavam sob a abobada incandescente.

Depois, lentamente, alguns outros imitavam-os.

Os mais poltrões, arrastando bancos, gaiolas e outros moveis, lançavam se ao rio, agarrados a esses objectos.

A dous passos de distancia de Pedro, um rapaz alto abrio tranquillamente uma mala, d'onde tirou um cinto de caoutchouc, guarnecido de cortiça, que prendeu, muito socegado, á cintura.

Depois metteu no cinto uma grande carteira, uma bolsa e um outro objecto que o *loba* não pôde ver.

Feito isto, o viajante fechou o cinto, repellio desdenhosamente com o pé a mala, que se tornara inutil, e approximou-se da borda do barco.

Pedro sahio então de entre as caixas e, machinalmente, sem duvida, tirou uma navalha que tinha na algibeira, e abrio-a.

Sentia zumbirem-lhe os ouvidos e subir-lhe o sangue á cabeça; via tudo vermelho na sua frente.

E sonhava que ia nadando como um peixe.

O mancebo do cinto pegou n'um remo e lançou se ao Mississipi.

Após elle cahio immediatamente um corpo pesado.

....

Alguem poderia ver então debaixo d'agua, a alguns pés de profundidade, uma especie de redemoinho.

Depois veio á superficie uma especie de escuma escarlate, que se desfez d'ahi a pouco de encontro ao casco do navio incendiado.

....

Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 48